SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 16 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3269

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:38230D98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2023

PORTARIA-CMNP- N°110 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 15 e 16 de junho do corrente ano à Cidade de Trairão - Pá, para participar de reunião referente a assuntos da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com vereadores daquele Município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de junho de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A32E6BF5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-240403

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 15/06/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-240403 e tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÓBIDOS. Vencedor: TECNORTE ENGENHARIALTDA, com o valor total de R$ 222.949,33 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Óbidos/PA, 15 de junho de 2023.

RYLDER AFONSO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9C9D618D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 268/2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO VEREADOR ELIELTON REGO LIRA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, no valor de **R$ 700,00** (Setecentos reais), no período de 14/06/2023 a 16/06/2023 em favor do Vereador **ELIETON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, para atender as despesas para aquisição de combustível para veículo oficial desta Casa Legislativa NISSAN, PLACA RWS 6172, para que o mesmo possa participar de reunião com o Governador do Estado do Pará e o Secretário Regional de Governo do Tapajós, que estarão na região do município de Itaituba PA e na oportunidade tratarão sobre Emendas Parlamentares desenvolvidas no município de Santarém, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.
Categoria Econômica 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:89212451

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 269/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSE AILTON DA SILVA CALDEIRA**, CPF: 232.071.162-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5BD50942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS 168/2023

PORTARIA Nº 168/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de São Paulo, para participar da 4° Edição do Prêmio Cidades Sustentáveis, no período de 16 à 18/06/2023.
Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A031BC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-007-2023-PE-PMA.

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA.

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 007/2023-PE-PMA,** às adjudicatárias: **POLYMEDH LTDA**, CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 29 (R$ 16,00), 35 (R$ 40,00), 0040 (R$ 2.335,00), 0074(R$ 5.863,28), 0081(R$ 2.992,47), 0083 (R$ 2.527,17), 0094(R$ 4.523,75), 0100 (R$ 2.857,04), 0101 (R$ 2.782,15), 0102 (R$ 2.782,15), 0106 (R$ 1.379,92), 0112 (R$ 601,16), 0113 (R$ 601,16), 0123 (R$ 140,12), 0125 (R$ 705,28), 0127 (R$ 3.859,64), 0131 (R$ 114,05), 0133 (R$ 391,73), 0134 (R$ 5.048,75), 0135 (R$ 3.173,75), 0136 (R$ 2.649,04) e 0137 (R$ 2.136,25), perfazendo o valor global de R$ 3.068.965,27; **F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ: 40.224.907/0001-59, vencedora dos itens: 0001 (R$ 64,01), 0002 (R$ 756,12), 0003 (R$ 963,28), 0004 (R$ 14,49), 0005 (R$ 40,02), 0006 (R$ 14,55), 0007 (R$ 72,29), 0008 (R$ 66,81), 0009 (R$ 35,81), 0010 (R$ 96,42), 0011 (R$ 7,59), 0012 (R$ 6,00), 0013 (R$ 0,98), 0014 (R$ 37,06), 0015 (R$ 292,33), 0016 (R$ 218,98), 0017 (R$ 25,30), 0018 (R$ 29,00), 0019 (R$ 201,97), 0020 (R$ 143,83), 0021 (R$ 165,57), 0022 (R$ 3.371,76), 0023 (R$ 180,02), 0024 (R$ 618,09), 0025 (R$ 630,54), 0026 (R$ 37,56), 0027 (R$ 316,54), 0028 (R$ 116,62), 0030 (R$ 229,17), 0031 (R$ 78,68), 0032 (R$ 57,07), 0033 (R$ 80,83), 0034 (R$ 126,50), 0036 (R$ 9.177,27), 0037 (R$ 3.503,63), 0038 (R$ 2.992,28), 0039 (R$ 2.817,80), 0041 (R$ 5.870,00), 0042 (R$ 374,19), 0043 (R$ 421,03), 0044 (R$ 29,79), 0045 (R$ 42,07), 0046 (R$ 197,61), 0047 (R$ 7,40), 0048 (R$ 103,19), 0049 (R$ 197,77), 0050 (R$ 243,50), 0051 (R$ 1.101,85), 0052 (R$ 56,25), 0053 (R$ 315,21), 0054 (R$ 64,51), 0055 (R$ 159,50), 0056 (R$ 15,24), 0057 (R$ 15,01), 0058 (R$ 56,25), 0059 (R$ 67,02), 0060 (R$ 9,57), 0061 (R$ 2,29), 0062 (R$ 96,15), 0063 (R$ 143,99), 0064 (R$ 18,98), 0065 (R$ 626,61), 0066 (R$ 194,03), 0067 (R$ 168,75), 0068 (R$ 538,21), 0069 (R$ 36,46), 0070 (R$ 183,97), 0071 (R$ 30,61), 0072 (R$ 10,73), 0073 (R$ 78,49), 0075 (R$ 10.863,26), 0076 (R$ 5.930,54), 0077 (R$ 3.622,33), 0078 (R$ 4.031,18), 0079 (R$ 4.061,32), 0080 (R$ 2.991,77), 0082 (R$ 2.271,84), 0084 (R$ 2.226,03), 0085 (R$ 3.995,87), 0086 (R$ 1.478,10), 0087 (R$ 775,74), 0088 (R$ 3.318,20), 0089 (R$ 630,50), 0090 (R$ 741,97), 0091 (R$ 2.181,30), 0092 (R$ 3.154,16), 0093 (R$ 3.321,82), 0095 (R$ 11.572,85), 0096 (R$ 11.600,11), 0097 (R$ 11.716,98), 0098 (R$ 212,98), 0099 (R$ 257,64), 0103 (R$ 3.659,37), 0104 (R$ 4.171,56), 0105 (R$ 6.479,38), 0107 (R$ 3.648,33), 0108 (R$ 3.299,82), 0109 (R$ 26.004,67), 0110 (R$ 18.216,23), 0111 (R$ 1.354,32), 0114 (R$ 5.551,98), 0115 (R$ 2.306,52), 0116 (R$ 1.978,25), 0117 (R$ 6.419,83), 0118 (R$ 791,41), 0119 (R$ 949,49), 0120 (R$ 290,72), 0121 (R$ 649,06), 0122 (R$ 214,71), 0124 (R$ 1.121,81), 0126 (R$ 5.902,36), 0128 (R$ 1.404,80), 0129 (R$ 1.725,16), 0130 (R$ 1.288,17), 0132 (R$ 296,67), 0138 (R$ 1.853,00), 0139 (R$ 1.856,82), 0140 (R$ 4.069,46), 0141 (R$ 232,50), 0142 (R$ 1.648,35). Perfazendo o valor total de R$ 13.986.117,82.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:590958E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-018-2023-PE-PMA

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE-PMA.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, com Fornecimento de Peças, Para Atender às Demandas da SEMAS. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, senhora Josiane da Costa Baia, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 018/2023-PE-PMA,** supracitado à adjudicatária: AMAZONIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.042.587/0001-09, vencedora do Lote 01 (único): no valor total de R$ 730.720,00.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E2C1288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0598/2022

Contrato nº.: **0598/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***YAN NEGRÃO MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1E6B14E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0601/2022

Contrato nº.: **0601/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCILEIDE CARDOSO BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B74D6591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0987/2022

Contrato nº.: **0987/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDIMARA SUZANE DIAS QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:66BD84B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1011/2022

Contrato nº.: **1011/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICLEA DA SILVA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:ECAB2C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1026/2022

Contrato nº.: **1026/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOVELINA BAIA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7DF02BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1103/2022

Contrato nº.: **1103/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TAILANA DE ALMEIDA MOTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 13 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:61308D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1127/2022

Contrato nº.: **1127/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GICELIA MAUES AMORAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CE429E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1130/2022

Contrato nº.: **1130/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEYTON MACIEL PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3A2CFD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1179/2022

Contrato nº.: **1179/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANESSA DE PAULA CORDEIRO BRITO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:37BCF4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1473/2022

Contrato nº.: **1473/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACILENE OLIVEIRA FAGUNDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 15 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CED3F7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0603/2022

Contrato nº.: **0603/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELI REGINA DE LIMA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EBA3351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1027/2022

Contrato nº.: **1027/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANA CARDOSO PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0AFF1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1120/2022

Contrato nº.: **1120/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SONIA MARIA SOARES PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0F6FA510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1132/2022

Contrato nº.: **1132/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CONCIANE RIBEIRO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0C27353A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1276/2022

Contrato nº.: **1276/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANI BELÉM PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7CF7E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1283/2022

Contrato nº.: **1283/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RUTH NELMA CAVALCANTE CASTRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:95C4D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0597/2022

Contrato nº.: **0597/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0367148F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0600/2022

Contrato nº.: **0600/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDALEIA CARDOSO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A79564BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0604/2022

Contrato nº.: **0604/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOSÉ SAGICA FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:05B8F238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0933/2022

Contrato nº.: **0933/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B3C120CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0979/2022

Contrato nº.: **0979/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IZETE DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2BCB3012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0982/2022

Contrato nº.: **0982/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCINEIDE PANTOJA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BF1E06C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1031/2022

Contrato nº.: **1031/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MELIANE FARIAS CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D67F4297

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1040/2022

Contrato nº.: **1040/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CILENE DA SILVA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:722DB491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1045/2022

Contrato nº.: **1045/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ESTEFANI LOBATO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:396CB0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1054/2022

Contrato nº.: **1054/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIELEM FERREIRA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:76AF78ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1046/2022

Contrato nº.: **1046/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELENILCE SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AF18C1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1078/2022

Contrato nº.: **1078/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MELRYANNE DAYANNA LIMA ARAÚJO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BDE9784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1110/2022

Contrato nº.: **1110/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SOCORRO SILVA DA CRUZ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7120631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1112/2022

Contrato nº.: **1112/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CENIRA SOUSA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AD6B770C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1117/2022

Contrato nº.: **1117/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE NAZARÉ MACEDO PINA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B5BC228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1118/2022

Contrato nº.: **1118/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VENILDA FONSECA QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8AA87244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1119/2022

Contrato nº.: **1119/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE CUNHA DA CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:131BD665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1126/2022

Contrato nº.: **1126/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEIZE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:491D2516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1148/2022

Contrato nº.: **1148/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA VALÉRIA LOBATO GOMES SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2672864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1166/2022

Contrato nº.: **1166/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IZABEL FERREIRA FONSECA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B276115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1254/2022

Contrato nº.: **1254/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA RAIMUNDA ARAUJO VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:349C8F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1289/2022

Contrato nº.: **1289/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SHEILA DOS SANTOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EEEA3DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1290/2022

Contrato nº.: **1290/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIANA LOBATO NAHUM***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:163864EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1308/2022

Contrato nº.: **1308/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILENE PINHO LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AC654E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1310/2022

Contrato nº.: **1310/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SERGIO EDUARDO DE LIMA REIS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:10707D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1314/2022

Contrato nº.: **1314/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANA MORAES GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C3EEF9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1315/2022

Contrato nº.: **1315/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABRICIANA CARDOSO MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:29FDB02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1322/2022

Contrato nº.: **1322/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IRENE DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:98ED92F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1328/2022

Contrato nº.: **1328/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGIANE PEREIRA MARINHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D7DCCD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1329/2022

Contrato nº.: **1329/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELE GAMA DA GAMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6FB54D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0854/2022

Contrato nº.: **0854/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDWARD RIBEIRO DIAS JUNIOR***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0125DC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1066/2022

Contrato nº.: **1066/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCELO FERREIRA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 06 de abril de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7C8B1F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1320/2022

Contrato nº.: **1320/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PEDRO PAULO MACIEL PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EA4F0BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0303-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0303-001-PMA**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **016/2023 -PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2023, em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, município de Abaetetuba-PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 05.105.127/0001-99 **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 2023/154-PE-PMA. **FORNECEDOR: GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.568.900/0001-90. Valor Global de R$ 202.800,00. VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 07/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92F7E417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Agencia Reguladora da Água de Abel Figueiredo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO,** 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4461A1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 14 de junho de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica especializada, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:ED3BF423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 14 a 16 de junho de 2023, junto ao Hotel Sagres, para participar do Fórum Ordinário da UNDIME Pará, com o tema "Desafios do Momento: Mudanças e Expectativas para manter a Qualidade da Educação".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:233D0940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONCALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 16 de junho de 2023, junto à Concessionária Fiat, conduzindo um Fiat Strada, para fazer revisão de quilometragem.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:718BC4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 14 de junho de 2023, conduzindo paciente deste município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno em cirurgia ginecológica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:49D7DDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIS DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Bioquímica, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 16 de junho de 2023, junto à 11ºCRS/SESPA, para participar de reunião técnica sobre componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B5BC7498

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-012 - FMAS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
1.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFCIO EVENTUAL, PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL E CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NESTE MUNICIPIO**.**
Abertura: 29/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 29/06/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FFE92C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 017/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 064/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/04/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:89DC270C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210139
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Sec. Mun. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.260.252/0001-37, com sede na RUA CAMILO VIANA 241, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ELENIR DE SOUZA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva ao acrescimo no quantitativo de 25% dos serviços, nos termo do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 15 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOSLTDA
CNPJ 41.260.252/0001-37

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7293738E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00076/2023

"Designar Vereador(a)que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18/06/2023 às 13:00:00 e chegando no dia 23/06/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução №002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Junho de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:131AF18E

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR JIMMY CLEITON MONTELES ALVES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 14 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:971CB9FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230281

CONTRATO Nº.....: 20230281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 210.883,85 (duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 19.840,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:25455525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE DISTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JEANE BARBOSA DE ANDRADE.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 031/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): KELLEN JHIESLA RIBEIRO SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 178/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 088/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): VALQUIRIA RAMALHO DE MOURA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 104/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): GLEIBIANE MIRANDA DE ARAÚJO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 110/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LUCENIR APARECIDA SILVA RIBEIRO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 204/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 16.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): GELSILENE RIBEIRO FURTADO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 014/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ROSEMEIRE DE OLIVEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 004/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): SHIRLEY DE SOUZA PAZ.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 071/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.03.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): POLIANE BERNARDES DE SOUZA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 035/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **GUARDA VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 02.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ISAIAS PEREIRA CARVALHO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 063/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **GUARDA VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 17.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): WALDELICE TRAJANO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 171/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LUCIANA LUZIA DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 194/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ORCILENO ROSA MARTINS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 189/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JOSILENE DA CRUZ AGUIAR.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 190/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 167/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.05.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): PAULA MIRELLA OLIVEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 117/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.06.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): VANILDA SILVA NEVES.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 064/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.06.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MIDIA ALENCAR GARCIA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 161/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 14.06.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023.
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): KAMILA DE SOUZA FERREIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 183/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 14.06.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ADF3BB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230278

CONTRATO Nº.....: 20230278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para atender as Secretarias de Administração, Esporte e Obras do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.080,07 (cem mil, oitenta reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 178,19, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.120,98, Exercício 2023 Atividade 1101.278120010.2.035 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 97.780,90

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C826C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230275

CONTRATO Nº.....: 20230275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para atender as Secretarias de Administração, Esporte e Obras do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.719,07 (oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.278120010.2.035 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.570,56, Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.448,00, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.903,00, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 56.797,51

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:73C5C900

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 014.2023.000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da Tomada de Preços nº 014.2023.000001, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de meio-fio e sarjetas em ruas e avenidas pavimentadas na sede do município de Água Azul do Norte, e nas vilas Jussara, Nova Canadá e Paraguaçu. VENCEDOR: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1EF5D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014.2023.000001

No dia 02/05/2023 foi adjudicada e no dia 15/06/2023 foi homologada a Tomada de Preços nº 014.2023.000001, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de meio-fio e sarjetas em ruas e avenidas pavimentadas na sede do município de Água Azul do Norte, e nas vilas Jussara, Nova Canadá e Paraguaçu. Vencedor: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI., no valor de R$ 2.562.265,86 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AD4969DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 365/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 365/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do CTHEBM
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 05 a 07 de junho de 2023
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: Participar de uma Audiência com o Presidente Rodrigo Agostinho, no gabinete da Presidência do Ibama.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4FC595DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 366/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 366/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 06 de junho de 2023
Destino.....: Medicilândia/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município buscar sementes de cacau para atender a demanda dos produtores de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CE0953D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 367/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 367/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Lijhone Leite Rodrigues**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista/ Membro do COMPDEC,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 07 e 08 de junho de 2023
Destino.....: Marabá/ PA
Objetivo da Viagem.: O servidor foi buscar materiais elétricos, para atender demandas da DIP.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LIJHONE LEITE RODRIGUES
CPF: 007.750.672-37
RG: 7732519

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:643ADCF1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 368/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 368/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS**
Quadro de pessoal.: Contratado,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 07 e 08 de junho de 2023
Destino.....: Marabá/ PA
Objetivo da Viagem.: O servidor foi buscar materiais elétricos, para atender demandas da DIP.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS
CPF: 547.649.472-34
RG: 5805372 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:26E25126

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 369/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 369/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RUTE SILVA CARDOSO, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada**,** para o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** a Sra. **RUTE SILVA CARDOSO**, na **EMEF JOSE ANDRADE SILVA,** portadora do RG n° 4641981 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 013.446.662-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A0871085

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 370/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 370/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Erônica Soares Souza de Jesus**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 13 a 15 de junho de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participa de Capacitação Sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ERÔNICA SOARES SOUZA DE JESUS
CPF 008.463.992-02
RG n° 18311 SSP/PA
Agencia: 107
Conta Corrente: 431308-9

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B0649C8A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 371/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 371/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 11 e 12 de junho 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo foi até o município para transferência do paciente DARCILEY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2D44694D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 372/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 372/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 11 e 12 de junho 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente DARCILEY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:90262652

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 373/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 373/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução processo licitatório **ADESÃO DE Nº A.2023-005-FME**, que versa **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, DO TIPO MENOR PREÇO , COM OBJETO QUE VERSA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5E722BEC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 375/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 375/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ADRIANA BATISTA MARTINS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Período de .....: 15 e 16 de junho de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do evento **CHOCOLATE XINGU 2023, FESTIVAL INTERNACIONAL DE CHOCOLATE E CACAU DE ALTAMIRA E TRANSAMAZÔNICA/PA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ADRIANA BATISTA MARTINS
CPF 665.553.102-00
RG n° 4003790

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:789AC316

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 376/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 376/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIZÂNGELA PEREIRA BATISTA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 15 e 16 de junho de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do evento **CHOCOLATE XINGU 2023, FESTIVAL INTERNACIONAL DE CHOCOLATE E CACAU DE ALTAMIRA E TRANSAMAZÔNICA/PA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ELIZÂNGELA PEREIRA BATISTA
CPF 366.005.802-59
RG n° 204885

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C2A1CEF9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 377/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 377/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 13 de junho de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista efeituou o translado do paciente Darciley Ribeiro da Silva.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5D4FA337

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 378/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 378/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....:13 de junho 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente DARCILEY RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D030FEC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 379/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 379/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Srª MARÊSSA DIAS GLIXINSKI para cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS 7, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS 7**, a Srª. MARÊSSA DIAS GLIXINSKI**,** portador do RG nº **63.735.498-9** e inscrito no CPF sob o n° **010.848.152-22** , lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2023

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E8D4ECB7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 380/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 380/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EMERSON FABIANY PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ, para o cargo comissionado ASSESSOR JURÍDICO, DAS - 7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO, DAS - 7**, o Sr. **EMERSON FABIANY PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ**,portadora do RG n° 4.423.007 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 022.876.012-79, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FA317997

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 381/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 381/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15 e 16 de junho de 2023.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente **Edmilson Florenco de Sousa.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C69013C0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 382/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 382/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 15 e 16 de junho 2023
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente **Edmilson Floreco de Sousa,** paciente oncológico em uso de oxigenoterapia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1AC1988D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 383/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 383/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeado através do Decreto de nº 104/2004, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023, período aquisitivo 2004/2005.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C0B9E85C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 384/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 384/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **SILVANO QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.
.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6B1BA40D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 385/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 385/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 10/06/2023 a 09/07/2023, período aquisitivo 2018/2019.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:14672054

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 386/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 386/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra**. ROSIANE COSTA ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 569/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AB281D5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 387/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 387/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **ROSEANE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011**,** nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 21/06/2023 a 20/07/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 21 de junho de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A488D42F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 388/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 388/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. — Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 221, datado em 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.
.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:145C634F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 389/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 389/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **EDILEIDE PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeada através do Decreto nº 102/2004, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3DE2BA48

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 390/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 390/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JÚLIO RAMOS TORRES,** ocupante do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9155485A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 391/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 391/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **LIJHONE LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ELETRICISTA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 junho de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7D19409B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 392/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 392/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **EDNA SANTOS EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeada através do Decreto de nº 078/2013 de 28 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 90 (noventa) dias, período de 01/06/2023 a 30/08/2023

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F70D4673

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 393/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 393/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **VOLMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 169 de 08 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 90 (noventa) dias, período de 01/06/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:31F21D64

MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ANAPU/PA,

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Anapu/PA, realizada no dia cinco de Maio de dois mil e vinte e três (2023) as nove horas, na sala do conselho, localizada na Rua 05 s/nº no bairro novo progresso nesta Cidade de Anapu, Estado do Pará com a participação das instituições convocadas, Maria Angélica dos santos e Maria Telma representante da associação(**AACSAN**), Jairo Pires Leal e Jarleides de Carvalho Moreira representante da **(Finança)**, Raimunda Fernandes das Santos Soares e Cristiane de Sousa Silva representante do (**SISMUA**), Ilario Pereira dos Santos e Iracema Nunes Silva Rodrigues representante **(IASD)**,Raimundo Nonato Araujo Chaves E Elza Santos Sousa representante **(Pastoral da Criança)**, Maria Creusa Moreira de Sousa e Maria de Fátima Sousa Nogueira representante **(saúde)**, Alexandre Vinicius Silva Ferreira e Raiane de Oliveira Lima representante **(SEMAS)**, Rosani Silva de Lemos e Andreia de Paula representante**(educação)**, Luzia Pereira Magalhaes e Miracy Pereira Fonseca representante **(CFR)**, Neilton de Sousa Macua e Maria Aparecida Costa representante **Cultura**, Thais Raiane Deodato Pereira e Tainara Abreu Silveira representante **Administração**, Maria

do Socorro Pereira da Silva e Maria de Fátima dos Santos Oliveira representante da **Igreja Católica** que assinaram o livro de Ata de numero onze do CMAS, A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Perque Ideane Matos, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: 1ª Pauta: Eleição da mesa diretoria do CMAS. Ainda com a palavra a senhora presidente Perque Ideane iniciou a reunião informando o termino de seu mandato como presidente, agradeceu esses dois anos que esteve a frente do conselho e destacou a importância de dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipe, colocou-se a disposição para dar total suporte a quem vier a assumir a presidência em seu lugar, ainda com a palavra fez a leitura do regimento interno que após alguns esclarecimentos e pronunciamento dos representantes que participaram, mencionou o nome das instituições **Governamental** e nao **Governamental** que iria disputar a composição do novo conselho de Assistência Social, que ficou assim composta; **Governamental: Secretaria Municipal de Assistência Social(SEMAS)**. Alexandre Vinicius Silva Ferreira conselheiro (titular) e Raiane de Oliveira Lima Conselheira (suplente), **Secretaria de administração(SEMAD)** Tainara Abreu Silveira Conselheira(Titular) e Thais Raiane Deodato Pereira Conselheira(Suplente), **Secretaria Municipal de Saúde**, Maria de Fátima Sousa Nogueira conselheira titular e Maria Creusa Moreira de Sousa conselheira suplente, **Secretaria Municipal de Educação** Andreia de Paula Santos da Silva conselheira Suplente e Rosani silva de lemos conselheira Titular, **Secretaria Municipal de Cultura** Neiton de Sousa Macua conselheiro (Titular) e Maria Aparecida Silva da Costa conselheira (Suplente), **Secretaria Municipal de Finanças** Jarleides de Carvalho Moreira Conselheira Titular e Jairo Pires Leal Conselheiro (Suplente). Na formação dos **não-governamental** será composta pela **Pastoral da Criança** Raimundo Nonato Araújo Chaves conselheiro (titular) e Elza Santos Sousa conselheira (suplente), **Casa Familiar Rural(CFR)** Luzia Pereira Magalhaes conselheira (titular) e Miracy Pereira Fonseca conselheira (suplente), **Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu(SISMUA)**Raimunda Fernandes das Santos Soares conselheira (Suplente) e Cristiane de Sousa Silva conselheira (Titular), **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Anapu (AACSAN)** Maria Angélica dos Santos conselheira (titular) e Maria Telma de Oliveira Paz conselheira (suplente), **Igreja Adventista do Sétimo Dia(IASD)** Ilario Pereira dos Santos conselheiro (Titular) e Iracema Nunes Silva Rodrigues conselheira (Suplente) **Igreja Católica** Maria do Socorro Pereira da Silva Conselheira (Titular) e Maria de Fátima dos Santos Oliveira Conselheira (Suplente). 2ª Pauta: Formação da mesa diretoria. Sendo acatado por todos que estava represente na plenária, a senhora presidente Perque Ideane Matos relata da necessidade e atendimento ao chamado pelos ofícios que foram requerido e os representantes que compareceram para realizar a escolha do presidente, vice presidente e secretaria que deverá ser composta por membros governamental na formação atual, após a liberarão a palavra aos participante e sendo discutida a indicação por representante governamental a senhora Jarleides de Carvalho Moreira, se lança ao cargo de presidente e a senhora Maria do Socorro Pereira da Silva a vice presidência e a senhor(a) Maria Angélica dos santos a função de secretaria do CMAS, sendo a única chapa a se lançar, ficando assim a aprovação da plenária os candidatos eleitos assumem a composição da mesa diretora e se pronuncia mediante a plateia pela função agora assumida. Após se concluída foi estabelecida o enviou para secretaria de assistência social Marta Gonçalves da silva os nomes dos novos conselheiros e sua mesa diretora. 3º Pauta: Aprovar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD Sistema único de Assistência Social. Logo após foi passado para os conselheiros fazer apreciação do Programa PROCAD, que sem nenhum questionamento dos conselheiros da se encerrada e aprovado o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD por imunidade, e deu por encerrado a reunião as onze horas e trinta minutos. Essa Ata foi lavrada por mim Delziane Nobre secretaria executiva deste conselho e assinada por todos presentes.

JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA
Presidente do Conselho de Assitência Social de Anapu-PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:188D02BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 307/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 307/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará - Coordenação da Região Administrativa Sudoeste I – Altamira/PA**,** a servidora Sra. **GRAÇA DO SOCORRO SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social**,** aprovada no concurso público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de fevereiro de 2012**,** matrícula nº 0001741, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A cessão terá vigência de 05.01.2023 a 31.12.2023, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.
Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:FED84E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 20230106

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ n° 04.542.916/0001-24. OBJETO: Aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: M DOS SANTOS COSTA LTDA. CNPJ N° 46.773.060/0001-48.** Valor estimado **R$ 25.478,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023**, **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E806B530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 442 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 442 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º e Inciso II do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Belterra, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

prioridades e metas da administração pública municipal;

organização e estrutura dos orçamentos;

diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

disposições relativas à dívida pública do município;

disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

disposições para alteração na legislação tributária; e

disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra*
Pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal de Belterra
Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

II – ESSENCIAL A JUSTIÇA
1 – DEFESA DO INTERRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção da Procuradoria Jurídica

III – ADMINISTRAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis
Manutenção das atividades da SEMAF*
Manutenção das atividades da SEMAGRI*
Manutenção do Gabinete do prefeito
Manutenção das atividades da COPLAN
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMAT*
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Construção, ampliação e manutenção do patrimônio público municipal
Manutenção das atividades da SEMOVI*
Manutenção das atividades do DEMUTRAN

2 - ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA
Modernização e manutenção do sistema de arrecadação própria

3–FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃOSOCIAL
Encargos com publicidade do governo

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades do FMAS*
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Implementação de projetos culturais de incentivo à criança e ao adolescente

2 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Capacitação de recursos humanos em assistência social

3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Manutenção das atividades do FMDCA*
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do conselho tutelar *
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família - IGD

V – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDENCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

VI – SAÚDE
1 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

2 – ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS
Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - PSB
Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

3 – ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Construção ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – PMB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

4 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

6 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VII – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Programa de geração de trabalho e renda

VIII – EDUCAÇÃO
1 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pré
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EM

2 – ENSINO FUNDAMENTAL
Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de unidades de ensino fundamental - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação fundamental
Manutenção das atividades de ensino fundamental
Manutenção de conselhos municipais vinculados a educação
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

3 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar – FUNDEB
Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB
Manutenção do programa de transporte escolar - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
Manutenção das atividades de educação infantil creche
Manutenção das atividades de educação infantil pré-escolar

4 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a educação

IX– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

X – URBANISMO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Urbanização de bairros da sede do município e distritos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

2 – SERVIÇOS URBANOS

• Manutenção do sistema de iluminação pública
• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

XI – SANEAMENTO
1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Abastecimento de água na zona urbana
Implementação de obras de saneamento básico urbano

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Recomposição e conservação de áreas degradadas
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

XIII – AGRICULTURA
1 – ABASTECIMENTO
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio às comunidades e associações rurais

2 – EXTENSÃO RURAL
Manutenção de atividades de Infraestrutura rural
Cooperação, assistência técnica e extensão rural
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos agrícolas

XIV – COMERCIO E SERVIÇOS
1 – TURISMO
Implementação de ações de infraestrutura turística
Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XV – DESPORTO E LAZER
1 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVI – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP
Encargos de dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Cumprimento de sentenças judiciais
Contribuição à formação do PASEP

XVII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência
*Projeto/atividade será desdobrado em corrente e capital

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:

Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Conduzir a população do Município na melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, o social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização e eficientização do município em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possa estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no "caput" deste artigo serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5o - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

concessão de subvenções econômicas e sociais;

despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais; e

manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, III, da Lei 4.320/64.

§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9; e
quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2o – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei no 4.320/64, são:

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita resultante de impostos - RRI, sendo:

Poder Executivo: 93,00 %;

Poder Legislativo: 7,00 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deveram ser objeto de atualização.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação na proposta do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal e Art. 61 do ADCT; ou
sejam originárias de lei específica.

Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF coordenar, em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

encaminhamento de estudos preliminares;

análise, com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais; e

elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:
tributos de sua competência;

transferências constitucionais;

transferências voluntárias;

empréstimos tomados por antecipação da receita;

operações de crédito a curto prazo; e

outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

alterações da legislação fiscal e tributária;

comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde, educação e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS serão definidas por lei específica.

Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário-mínimo caso as dotações consignadas na Lei Orçamentária LOA/2024 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2024.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2024 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getulio Vargas.

Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementar n º 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 - A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;

54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, para o exercício financeiro de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações na Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 - As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2024, a que se refere o artigo anterior, somente serão

apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 50 % (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2024 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

LEI Nº 442 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º e Inciso II do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Belterra, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

prioridades e metas da administração pública municipal;

organização e estrutura dos orçamentos;

diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

disposições relativas à dívida pública do município;

disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

disposições para alteração na legislação tributária; e

disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra*
Pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal de Belterra
Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

II – ESSENCIAL A JUSTIÇA
1 – DEFESA DO INTERRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção da Procuradoria Jurídica

III – ADMINISTRAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis
Manutenção das atividades da SEMAF*
Manutenção das atividades da SEMAGRI*
Manutenção do Gabinete do prefeito
Manutenção das atividades da COPLAN
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMAT*
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Construção, ampliação e manutenção do patrimônio público municipal
Manutenção das atividades da SEMOVI*
Manutenção das atividades do DEMUTRAN

2 - ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA
Modernização e manutenção do sistema de arrecadação própria

3–FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃOSOCIAL
Encargos com publicidade do governo

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades do FMAS*
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Implementação de projetos culturais de incentivo à criança e ao adolescente

2 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Capacitação de recursos humanos em assistência social

3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Manutenção das atividades do FMDCA*
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do conselho tutelar *
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família - IGD

V – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDENCIA BÁSICA

Encargos com inativos e pensionistas

VI – SAÚDE
1 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

2 – ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS
Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - PSB
Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

3 – ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Construção ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – PMB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

4 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

6 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VII – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Programa de geração de trabalho e renda

VIII – EDUCAÇÃO
1 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pré
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EM

2 – ENSINO FUNDAMENTAL
Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de unidades de ensino fundamental - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação fundamental
Manutenção das atividades de ensino fundamental
Manutenção de conselhos municipais vinculados a educação
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

3 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar – FUNDEB
Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB
Manutenção do programa de transporte escolar - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
Manutenção das atividades de educação infantil creche
Manutenção das atividades de educação infantil pré-escolar

4 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a educação

IX– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

X – URBANISMO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Urbanização de bairros da sede do município e distritos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

2 – SERVIÇOS URBANOS

• Manutenção do sistema de iluminação pública
• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

XI – SANEAMENTO
1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Abastecimento de água na zona urbana
Implementação de obras de saneamento básico urbano

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Recomposição e conservação de áreas degradadas
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

XIII – AGRICULTURA
1 – ABASTECIMENTO
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio às comunidades e associações rurais

2 – EXTENSÃO RURAL
Manutenção de atividades de Infraestrutura rural
Cooperação, assistência técnica e extensão rural
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos agrícolas

XIV – COMERCIO E SERVIÇOS
1 – TURISMO
Implementação de ações de infraestrutura turística
Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XV – DESPORTO E LAZER
1 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVI – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP

Encargos de dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Cumprimento de sentenças judiciais
Contribuição à formação do PASEP

XVII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência
*Projeto/atividade será desdobrado em corrente e capital

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:

Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Conduzir a população do Município na melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, o social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização e eficientização do município em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possa estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no "caput" deste artigo serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5o - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

concessão de subvenções econômicas e sociais;

despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais; e

manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, III, da Lei 4.320/64.

§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9; e
quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2o – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei no 4.320/64, são:

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita resultante de impostos - RRI, sendo:

Poder Executivo: 93,00 %;

Poder Legislativo: 7,00 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deveram ser objeto de atualização.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação na proposta do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal e Art. 61 do ADCT; ou
sejam originárias de lei específica.

Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF coordenar, em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

encaminhamento de estudos preliminares;

análise, com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais; e

elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:
tributos de sua competência;

transferências constitucionais;

transferências voluntárias;

empréstimos tomados por antecipação da receita;

operações de crédito a curto prazo; e

outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

alterações da legislação fiscal e tributária;

comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde, educação e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS serão definidas por lei específica.

Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário-mínimo caso as dotações consignadas na Lei Orçamentária LOA/2024 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2024.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2024 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getulio Vargas.

Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementar n º 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 - A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;

54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, para o exercício financeiro de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações na Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 - As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2024, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 50 % (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2024 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1AC2EA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096 DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 096 DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A 18ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve
Art. 1º. Definir como data da 18ª Gincana Cultural de Belterra os dias 14 e 15 de julho de 2023.
Art. 2º. Nomear a Comissão Organizadora da 18ª Gincana Cultural de Belterra, que passa a constar com a seguinte composição:
- 05 (cinco) Representantes do Poder Executivo Municipal
LUIZ LEANDRO E. FONSECA – Divisão Municipal de Cultural
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA – Secretaria de Educação
CAIO RAMON SILVA BARROS – Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde
RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA – Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração
SIMONE BRAGA MONTEIRO – Coordenadora do Controle Interno

- 01 (um) Representante do Porter Legislativo
JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA - Vereador

– 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação
MARENE LOPES DASILVA – Presidente do COMEB

– 01(um) Representante da Assessoria Jurídica Municipal
DRA. RAYANE LUIZA FEIJÃO BATISTA

– **03 (três) Representantes da Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva RAÇA**
MIZAEL SANTOS DOS SANTOS - TITULAR
MAURA DA CRUZ SOUSA – 1ª SUPLENTE
SILVANA MACIEL MOURÃO SOUSA – 2 ª SUPLENTE

– 03 (três) Representantes da Associação Cultural, Educativa e Desportiva OS PIRATA

TELMA VIDAL GALVÃO - TITULAR
GLEICIANE BARBOSA GALVÃO – 1ª SUPLENTE
ANTÔNIO EVANDRO MOTA CASTRO – 2ª SUPLENTE
Art.3º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:59642296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112 DE 15 JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 112 DE 15 JUNHO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **RAFAEL SANTOS DA SILVA,** Motorista da Ambulância, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 15 a 16 de junho, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.

Art. 2º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 15/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AFF74BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 DE 15 JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 113 DE 15 JUNHO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA,** Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 15 a 16 de Junho, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.
Art. 2º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 15/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:692722E0

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO 260/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, recarga de gás em bebedouros, geladeiras, freezer, limpeza e instalação de central de ar split com aquisição de peças e acessórios, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb e secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps.** EMPRESA: **ADRIANA CAMPOS EICH,** Inscrita no CNPJ sob nº29.693.197/0001-73 valor total de **R$41.145,00** VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

Belterra (PA), 15 de Junho de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:71C81A16

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2023- PE038/2022

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 262/2023- PE038/2022
Na matéria do contrato nº 262/2023 publicado no dia 12 de junho de 2023, ano XIV N°3266, Código identificador BAF4151B.
Onde se lê "[...} **CONTRATO N°262/2023.**"
Leia-se"[...} **CONTRATO N°263/2023**"

Belterra (PA), 15 de junho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:1646E379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2023.SRP

No dia 02 de Junho de 2023 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023-FUNCEL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2023.SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, em prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

SERRA SUL SERVIÇOS & LOCACOES LTDA, **C.N.P.J. nº 27.521.837/0001-32,** com o valor total de R$ 213.185,95 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E1723C2E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231605

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231605

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N°009/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023/FUNCEL-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

J.A.L. SILVA E CIA LTDA – ME, C.N.P.J. nº 07.168.832/0001-60**,** com o valor total de R$ 70.036,00 (SETENTA MIL E TRINTA E SEIS REAIS)
ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07**,** com o valor total de R$ 598.316,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
REDE CIDADE DE COMUNICACAO LTDA, C.N.P.J. nº 23.652.479/0001-46**,** com o valor total de R$ 154.242,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
C.E E BUFFET LTDA, C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62**,** com o valor total de R$ 1.201.035,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30**,** com o valor total de R$ 270.320,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
G SOLUCAO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, C.N.P.J. nº 43.368.684/0001-91**,** com o valor total de R$ 82.134,00 (OITENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)
E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, C.N.P.J. nº 40.543.463/0001-14**,** com o valor total de R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 44.614.096/0001-53, com valor total de R$ 672.426,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
ALPHA MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 41.237.163/0001-70, com valor total de R$ 121.080,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)
R DE SOUSA PINHEIRO SERVICOS LIMITADA, C.N.P.J. nº 37.968.159/0001-04, com valor total de R$ 30.624,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
IX EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 27.505.842/0001-51, com valor total de R$ 115.322,50 (CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 16 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 15 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:022E2F47

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srª Agna Maria da Silva Ferreira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Modesto, Nº 106 Bairro Centro, viabilizando o funcionamento do Programa Economia Popular Solidária – EPS, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Contratado: SAMIRA DE SOUZA IZIDORO,Valor Total.R$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser pago em 08 parcelas mensais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Agna Maria da Silva Ferreira, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de junho de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B6DCFF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XIV Nº 3268 do dia 15 de junho de 2023 Pagina 32 do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003-2023-FME ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale da Benção e Rua Canaã, com área total de 22.654,07mý e largura de 2,00m nas ruas internas do Bairro Vale da Benção e de 2,50m de largura na Rua Canaã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará **LEIA-SE**: Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:799D06C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL TRANSP. ESCOLAR

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 127/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 074/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Informamos que devido a não Publicidade do aviso de edital no Diário Oficial da União na data esperada, tem-se a necessidade de alterar a data de abertura do certame para o dia **30 de junho de 2023**, às **08h00min**, restabelecendo a contagem a partir de presente alteração. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás 15 de junho de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EAE37058

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL LAV. VEICULOS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de junho de 2023 às 09h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 136/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63BA43C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 279/2023- GP

PORTARIA Nº 279/2023- GP

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.351, de 27 de abril de 2023, que convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás-PA, bem como cria a comissão organizadora e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.356, de 17 de maio de 2023, que altera o anexo único do Decreto n.º 1.351, de 27 de abril de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 279/2023- GP

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	NOME
01	Setor Público	ALISSON BARBOSA MILHOMEM
		KELEN CRISTINA DE MELO FERREIRA
		GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
02	Movimentos Populares	JÚLIO NETO FERREIRA DA COSTA
03	Empresários	WENDER DAMACENO
04	Trabalhadores	AFONSO ALMEIDA SOARES
05	Academia	MARIA RAIMUNDA HOLANDA DE CASTRO
06	ONGs	LEO FERREIRA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E2772C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JR & F RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.858.026/0001-57, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA SAPUCAIA, 100 BAIRRO: LOTEAMENTO NOVA CANAÃ, neste ato representado por RAILSON RIBEIRO SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 839.088.461-53 e CNH n° 02618878195/DETRAN-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens RÍLANI RECHE FERRER NIEVAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 214.357.338-35 e no RG n° 1.633.675/SSP-TO, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Itamarati, 10, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 059/2022, protocolado junto ao FMDS em: 16/11/2022
CONTRATO: 006/2023
ADITIVO: 003/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 59/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 006/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos bens solicitados com a finalidade de melhor rentabilidade, crescimento da empresa, atender melhor os nossos clientes, geração de empregos diretos e indiretos para crescimento da economia local.
05; UN; FREEZER CONGELADOR 510 LITROS GELOPAR; R$ 27.250,00;
02; UN; FATIADOR DE FRIOS METVISA; R$ 15.600,00;
02; UN; MOEDOR DE CARNES B22 METVISA; R$ 10.400,00;
03; UN; LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS VITALEX; R$ 5.070,00;
08; UN; MESA INOX 180 X 70 BARONESA; R$ 15.920,00;
01; UN; AMASSADEIRA RÁPIDA 15KG VENANCIO; R$ 7.900,00;
02; UN; MULT PROCESSADOR METVISA; R$ 11.600,00;
01; UN; FREEZER EXPOSITOR VERTICAL 570 LITROS GELOPAR; R$ 6.750,00;
01; UN; EXPOSITOR FRIOS 2 PORTAS POLAR; R$ 9.990,00;
02; UN; MICROONDAS 32L CONSUL; R$ 1.998,00;
02; UN; ESTUFA PARA SALGADOS 8 BANDEJAS; R$1.628,28;
02; UN; ESPREMEDOR DE LARANJA SUPER INOX VITALEX ;R$ 1.460,00;
06; UN; CAIXA TÉRMICA 34 LITROS; R$ 708,00;
06; UN; ESTANTE 6 BANDEJAS C/REF. CINZA; R$ 2.754,00;
02; UN; REFRIGERADOR CONSUL 2P CLASSE A 334L; R$ 9.311,60;
01; UN; FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE PLUS 2P, FLEX 2P, ANO/MODELO: 2023/2023, COR: CINZA METÁLICA; R$ 99.709,56.
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 006/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 178.532,80 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde a 78,29% (setenta e oito por cento(s) e vinte e nove Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 228.049,44 (Duzentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), restando o valor de R$ 49.516,64 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.878,64 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2023 e da última parcela em 15/02/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A Cláusula 19ª do Contrato 006/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
05; UN; FREEZER CONGELADOR 510 LITROS GELOPAR; R$ 27.250,00;
02; UN; FATIADOR DE FRIOS METVISA; R$ 15.600,00;
02; UN; MOEDOR DE CARNES B22 METVISA; R$ 10.400,00;
03; UN; LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS VITALEX; R$ 5.070,00;
08; UN; MESA INOX 180 X 70 BARONESA; R$ 15.920,00;
01; UN; AMASSADEIRA RÁPIDA 15KG VENANCIO; R$ 7.900,00;
02; UN; MULT PROCESSADOR METVISA; R$ 11.600,00;
01; UN; FREEZER EXPOSITOR VERTICAL 570 LITROS GELOPAR; R$ 6.750,00;
01; UN; EXPOSITOR FRIOS 2 PORTAS POLAR; R$ 9.990,00;
02; UN; MICROONDAS 32L CONSUL; R$ 1.998,00;
02; UN; ESTUFA PARA SALGADOS 8 BANDEJAS; R$1.628,28;
02; UN; ESPREMEDOR DE LARANJA SUPER INOX VITALEX ;R$ 1.460,00;
06; UN; CAIXA TÉRMICA 34 LITROS; R$ 708,00;
06; UN; ESTANTE 6 BANDEJAS C/REF. CINZA; R$ 2.754,00;
02; UN; REFRIGERADOR CONSUL 2P CLASSE A 334L; R$ 9.311,60;
01; UN; FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE PLUS 2P, FLEX 2P, ANO/MODELO: 2023/2023, COR: CINZA METÁLICA; R$ 99.709,56.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE JUNHO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
JR & F Restaurante LTDA
CNPJ: 29.858.026/0001-57

Avalistas:

RAILSON RIBEIRO SILVA
CPF: 839.088.461-53
Interveniente-Anuente

RÍLANI RECHE FERRER NIEVAS RIBEIRO
CPF: 214.357.338-35

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8146422E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20237016
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 055/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 033/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás. Vencedora: HOTEL DONA AMELIA LTDA, com o valor de R$ 385.602,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBAC32FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 275/2023 - GP

Portaria n.º 275/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAFAEL WADAMYS DA CRUZ SOUSA,** CPF n°. XXX.757.302-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:02F6EFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 276/2023 - GP

Portaria n.º 276/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 600/2019 - GP**, em nome do servidor o Sr. **RAFAEL WADAMYS DA CRUZ SOUSA,** inscrita no CPF nº. XXX.757.302-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:38D85C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 277/2023 - GP

Portaria n.º 277/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Sra. Marili Terezinha Rodrigues de Souza, no dia 08 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2023 4 00007 143 0001943 91;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº. XXX.531.570-XX**,** do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude– SEMMJU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C54831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEPLAN
Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, por meio da Comissão de Seleção de Projetos Sociais, Portaria nº 340/2022-GP, avisa que está aberto entre 16 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023 o período de inscrição para o Processo de chamamento público nº 001/2023/SEPLAN, Objeto: Selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil, para execução de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres e Juventude nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País, em regime de parceria nos termos da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 e disposição sobre os direitos dos Jovens nos termos da Lei nº 12.852 / 2013, princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude. Devendo os interessados apresentar os envelopes de documentos e propostas na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) na sede da Prefeitura Municipal, durante o período de inscrição, em horário de atendimento (08h:00min às 12h:00min). O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br/??=convenios, avisa ainda que após o período de credenciamento não será aceito retardatárias, bem como o resultado das pessoas jurídicas credenciadas será divulgado via diário oficial, abrindo os prazos recursais. Qualquer comunicação ou informação adicional acerca do procedimento pode ser solicitada via protocolo oficial na SEPLAN ou no e-mail convenios.seplan@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de junho de 2023.

EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:EA428F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 075/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos

Ao Senhor

EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS, localizada no bairro Centro, atende a toda demanda relacionada ao setores de saúde do município de Capanema.

Atualmente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS, conta apenas com um número muito reduzido de Técnicos em informação TI. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – Técnicos em informação TI – para agilizar o trabalho e atender os anseios da secretaria de saúde no que se relaciona ao assunto.

Ressalte-se, ainda, que a SMS se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhado a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EA2D44E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 076 /2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
MACIELE DE JESUS FERREIRA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, localizada no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da Região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, conta o serviço de radiologia, devendo esses servidores de TECNICO DE RADIOLOGIA deverão exercer suas funções no Centro já mencionado. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a transferência desse profissional – TECNICO DE RADIOLOGIA – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento no referido Centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, ou 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:BA6B67F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 077/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
MARCOS PINTO DA SILVA
Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da Região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, conta o serviço de radiologia, devendo esses servidores (TECNICO DE RADIOLOGIA) deverão exercer suas funções no centro já mencionado. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a transferência desse profissional – TECNICO DE RADIOLOGIA – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento no referido centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, ou 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2B834758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 078/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
JENISON FARIAS CORREA
Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, conta o serviço de radiologia, devendo esses servidores de TECNICO DE RADIOLOGIA deverão exercer suas funções no centro já mencionado. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a transferência desse mais um profissional – TECNICO DE RADIOLOGIA – para agilizar o

trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento no referido centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, ou 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:535DBA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 079/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
VANILSON DIAS REIS
Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da Região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, conta o serviço de radiologia, devendo esses servidores (TECNICO DE RADIOLOGIA) deverão exercer suas funções no centro já mencionado. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a transferência desse profissional – TECNICO DE RADIOLOGIA – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento no referido centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, ou 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F1AEC666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 080/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
SERVALO DE AMORIM SOUSA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: SERVIÇO DE ATEDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a

serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O SERVIÇO DE ATEDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema como também a demanda oriunda da UPA CAPANEMA.

Atualmente O SERVIÇO DE ATEDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU, conta com 04 equipes de atendimento, sendo que estamos com falta de profissional de técnico de enfermagem para completar as equipes, uma vez que cada equipe é composta por 04 técnicos de enfermagem e 04 motoristas. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido SAMU. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o SAMU se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será no regime de plantão de acordo com escala mensalmente elabora, vale ressalta que o servidor cumprirá carga horaria prevista em seu concurso.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:84E2235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 081/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
ANTONIO TIAGO DASMACENO SMITH

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, conta com apenas UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – Assistente Administrativo – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido local. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:22EF7311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 082/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
JESSICA FURTADO OLIVEIRA
Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS/REGULAÇÃO.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS/REGULAÇÃO, localizada no bairro Centro, atende a toda demanda relacionada ao setores de saúde do município de Capanema.

Atualmente o SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS/REGULAÇÃO, conta com uma equipe reduzida reguladores. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – ADMINISTRATIVO – para agilizar o trabalho e atender os anseios da secretaria de saúde no que se relaciona ao assunto.

Ressalte-se, ainda, que a SMS se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h ou de acordo com a necessidade da unidade.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:BDD168EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 083/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A RAINERI MELO COSTA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE RAIMUNDA REIS - CAMPINHO.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF RAIMUNDA REIS, localizada no bairro CAMPINHO, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF RAIMUNDA REIS- CAMPINHO, no momento está SEM SERVIÇO GERAIS, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – SERVIÇO GERIAS – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:783EFA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 084/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
Rosimary Dourado Frota

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: Departamento de Vigilância em Saúde.
No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O Departamento de Vigilância em Saúde, localizado no bairro Centro, na rua Dom Pedro II, nº 536, realiza ações e presta informações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, imunização, dentre outros serviços.
Atualmente o Departamento de Vigilância em Saúde, conta com quatro Enfermeiras, sendo que uma destas está saindo de licença maternidade e o setor de imunização precisará contar com o apoio de um servidor da área. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – Enfermeiro – para dar continuidade ao trabalho no referido Departamento. Sendo assim, dada sua experiência, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o Departamento se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será no período matutino, das 08:00h às 14:00h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EAB0D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 086/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
Maria Gorete da Silva Ferreira

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA-SAE.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CTA-SAE, localizado no bairro Centro, na alameda Odilon Pontes, nº 06, realiza testagens (HIV, Sífilis, Hepatites B e C), aconselhamento e acompanhamento dos pacientes do munícipio.

Atualmente, o CTA-SAE conta com apenas uma Enfermeira, fato que tem dificultado a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, além dos esforços nas ações de prevenção a saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – Enfermeiro – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido local. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CTA-SAE se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será no período matutino, das 08h00 às 13h00, nos dias de coleta de exames (a cada 15 dias) o atendimento se dá a partir das 06h00 às 12h00 e, ainda, existe a necessidade do apoio aos eventos de saúde promovidos pelo município em prol da população em determinadas ações.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departamento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B0578AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 087/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
ALBA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAÚDE WALTER PINHEIRO LOBATO – MUTIRÃO.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF WALTER PINHEIRO LOBATO, localizada no bairro Mutirão, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos: CONJUNTO JARDIM AMERICA - VALE, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de três mil pessoas;

Atualmente a USF WALTER PINHEIRO LOBATO, conta apenas com um (01) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fato que tem dificultado a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:E6340211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 088/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.
Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
BRUNO CARNEIRO ANTUNES

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAÚDE RAIMUNDA REIS – CAMPINHO.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a Unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF RAIMUNDA REIS - CAMPINHO, localizada no bairro Campinho, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos: CAIC, além

das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de três mil pessoas;

Atualmente a USF RAIMUNDA REIS - CAMPINHO, conta apenas com uma ENFERMEIRA, que teve seu contrato encerrado devido o final de 02 anos de Processo Seletivo, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ENFERMEIRO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:17A74F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 089 /2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos A Senhora **LIDUÍNA AMÉRICO ASSUNÇÃO**

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora, Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: Departamento de Vigilância em Saúde / Laboratório Municipal de Capanema.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O Laboratório Municipal de Capanema, localizado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, no bairro Oliveira Brito, na travessa Bolonha, s/n, realiza coleta e análise de exames dos pacientes do município e pactuados.

Atualmente, o Laboratório Municipal de Capanema conta com apenas uma Técnica de Enfermagem, fato que tem dificultado a realização de um atendimento mais rápido e eficaz. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – Técnica de Enfermagem – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido local. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o Laboratório Municipal de Capanema se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será no período matutino, das 07:00h às 13:00h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departamento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:FC265820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 091/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
FABIO RENAN DE OLIVIERA CARVALHO

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será

excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAÚDE Dr. MANOEL VALENTE.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF DR. MANOEL VALENTE, localizada no bairro D. João VI, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF DR MANOEL VALENTE, conta apenas com UM VIGIA, portanto para realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – VIGIA – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.
Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos horários diurnos, das 07:30h às 11:30h e noturnos, das 19:00h às 07:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:53EDE030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 092/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
GILBERTO HOLANDA DE SOUSA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, localizado no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da região Caetés.
Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, conta com apenas UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – Assistente Administrativo – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido local. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:54709600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 093/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE JOSEPHA MURRIETA – SÃO CRISTOVÃO

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.
Por conta disso, a unidade em que V.S.ª labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.
A USF- JOSEPHA MURRIETA, localizada no bairro SÃO CRISTOVÃO, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;
Atualmente a USF- JOSEPHA MURRIETA, conta apenas com UM MÉDICO, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – MÉDICO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:1F162539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 094/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
JOELDER FURTADO DE OLIVEIRA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V.S.ª labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CTA-SAE - localizada no bairro Centro, na alameda Odilon Pontes, n° 06, realiza testagens (HIV, Sífilis, Hepatites B e C), aconselhando e acompanhamento dos pacientes do munícipio.

Atualmente o CTA-SAE, não conta com um profissional de Serviço Gerais. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário de um profissional de Serviços Gerais.
Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CTA-SAE se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos período matutino, das 08h00 às 13h00, e nos dias de coleta de exames (a casa 15 dias) o atendimento se dá a parti das 06h00 às 12h00e, ainda, existe a necessidade de apoio aos eventos de saúde promovidos pelo município em prol da população em determinadas ações.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas

abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:19B1AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 095/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
JUCILENE DO NASCIMENTO BIBIANO

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAÚDE JOSEPHA MURRIETA – SÃO CRISTÓVÃO.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF JOSEPHA MURRIETA, localizada no bairro São Cristóvão, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de QUATRO MIL pessoas;

Atualmente a USF JOSEPHA MURRIETA, conta apenas com UMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:26753C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 096/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
MICILENE CORREA MIRANDA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE RAIMUNDA REIS - CAMPINHO

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF RAIMUNDA REIS - CAMPINHO, localizada no bairro CAMPINHO, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF RAIMUNDA REIS - CAMPINHO, conta apenas com UMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A) – para agilizar

o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:727EB10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 097/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
MONICK IZABHELLY BARBOSA OLIVIERA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE FERNANDO MENDES – CAIC.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF FERNANDO MENDES, localizada no Bairro Caic, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF FERNANDO MENDES, conta apenas com UMA ENFERMEIRA, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ENFERMEIRA (O) – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D919AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 098/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
RAFAEL REIS SIZO NASCIMENTO

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVEIRA.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como

"Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVIERA, localizada no Bairro São Domingos, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVIERA, conta apenas com UM MÉDICO, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – MÉDICO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:691C3EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 099/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
AO RAIMUNDO JEFERSON SANTOS FERREIRA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, localizada no bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM, conta apenas com um serviços gerais, fato que tem dificultado a realização de um atendimento de qualidade para manter a unidade limpa e organizada devido ao grande fluxo de pessoas no local. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de mais um profissional – serviços gerais – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento no referido centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.S.ª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C1C80F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 100/2023- DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
TOMILDES MONTEIRO DE ATHAIDE NETO

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE DR. JORGE NETTO DA COSTA – ALMIR GABRIEL.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.
Por conta disso, a unidade em que V.S.ª labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.
A USF- DR. JORGE NETTO DA COSTA, localizada no ALMIR GABRIEL, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;
Atualmente a USF- DR. JORGE NETTO DA COSTA, conta apenas com UMA SERVIÇOS GERAIS, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – SERVIÇOS GERAIS – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.Sª para a atividade laborativa.
Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V.Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:26B20760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 102/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
REGINA CELIA PEREIRA DE LIMA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, localizado no Bairro Oliveira Brito, atende a população pertencente ao município de Capanema e municípios pactuados da Região Caetés.

Atualmente o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, conta apenas com conta com 04 equipes de atendimento, sendo que estamos com falta de profissional de técnico de enfermagem para completar as equipes, uma vez que cada equipe é composta por 04 técnicos de enfermagem e 04 motoristas. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes/servidores que buscam atendimento na referido Centro. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CEM se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:E6514F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 104/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
Ao Senhor
BRUNO FARIAS DE ALMEIDA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferido para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O Departamento de Vigilância em Saúde, localizado no bairro Centro, Rua D. Pedro II, nº 536, realiza ações e presta informações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, imunização, dentre outros serviços.

Atualmente o Departamento de Vigilância em Saúde, conta apenas com UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período que ocorre a campanha da Influenza e ações de imunização que ocorrem frequentemente, o DVS deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 08:00h às 15:00h

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2F1459FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 125/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora Maria Rosemary da Silva Ribeiro

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.S.ª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, localizada no CENTRO PRIMEIRA, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente O CENTRO DE ESPECILAIDADES MÉDICAS, conta com uma equipe reduzida de Assistente Administrativo, Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ADMIISTRATIVO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V.S.ª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C8175FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 101/2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
WILDINA DE NAZARÉ LEA LIMA

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: UNIDADE DE SAUDE ARNOLDO TAVARES.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

A USF ARNOLDO TAVARES, localizada no Bairro São José, atende a população pertencente ao próprio bairro e, também, parte dos moradores dos bairros circunvizinhos, além das áreas descobertas em Capanema, totalizando cerca de quatro mil pessoas;

Atualmente a USF ARNOLDO TAVARES, conta apenas com UM ASSITENTE ADMINISTRATIVO, portanto para a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente neste período em que a Atenção Básica deve redobrar seus esforços nas ações preventivas de saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – ASSITENTE ADMINISTRATIVO – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento na referida USF. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será nos períodos matutinos, das 07:30h às 11:30h e vespertino, das 13:30h às 17:30h.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departameento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: ____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:94513122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 085 /2023 - DRH / SMS

Capanema, 07 de junho de 2023.

Do Departamento de Recursos Humanos
A Senhora
Diery Leila Ferreira Duarte

Assunto: Motivo de Transferência – Necessidade do Serviço – Chamamento Público

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através do presente, informar e comunicar que em razão dos motivos abaixo expostos, V.Sª será excepcionalmente transferida para outro local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, a saber: Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA-SAE.

No dia de hoje será publicado o Chamamento Público que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema.

Por conta disso, a unidade em que V. Sa. labora, será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração.

O CTA-SAE, localizado no bairro Centro, na alameda Odilon Pontes, nº 06, realiza testagens (HIV, Sífilis, Hepatites B e C), aconselhamento e acompanhamento dos pacientes do munícipio.

Atualmente, o CTA-SAE está sem um profissional da área do Serviço Social, fato que tem dificultado a realização de um atendimento mais rápido e eficaz, além dos esforços nas ações de prevenção a saúde. Desta forma, considerando que a UPA será gerenciada por uma OS e que boa parte dos contratos de natureza temporária serão encerrados, faz-se necessário a presença de um profissional – Assistente Social – para agilizar o trabalho e atender os anseios dos pacientes que buscam atendimento no referido local. Sendo assim, dada sua experiência na área, a transferência atende ao interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o CTA-SAE se encontra na zona urbana do Município, não havendo dificuldade no deslocamento de V. Sª para a atividade laborativa.

Comunicamos, também, que o regime de trabalho será no período matutino, das 08h00 às 13h00. E, ainda, nos dias de coleta de exames (a cada 15 dias) o atendimento se dá a partir das 06h00 às 12h00.

Informamos, ainda, que em breve será publicada Portaria de lotação, a qual será encaminhada a V. Sª, para dar início a sua função no referido ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coord. do Departamento de Recursos Humanos
DRH/SMS

OBS: No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura no presente documento, subscrevem-no as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, tornando o mesmo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:_____
Matrícula: _____

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:32185D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. SIDNEY RODRIGO DA SILVA A EXERCE R A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº032, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. SIDNEY RODRIGO DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 032, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:27A62E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. JOSÉ RODOLFO ANDRADE DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº196, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. JOSÉ RODOLFO ANDRADE DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 196, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:7A3BFE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. FRANCISCO SALES REIS GOMES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº017, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os

artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. FRANCISCO SALES REIS GOMES, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 017, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F905ED8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 154, DE 14 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. RAIMUNDO RENATO PONTES DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº002, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. RAIMUNDO RENATO PONTES DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 002, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 14 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:0075137A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 155, DE 14 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. RONILDO DA SILVA MENDES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº063, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. RONILDO DA SILVA MENDES, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 063, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 14 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:7F633D48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2023/1266– PMC, que trata da contratação da Empresa AMPLA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E SOLUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.347.982/0001-32, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 003/2023 – CPL/PMC, considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados técnicos especializados de consultoria tributária para recuperação de créditos tributários, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 15 de junho de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E1666171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2023

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Junho de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS TAIS COMO PLANTAS, VASOS E ARTIGOS PRODUZIDOS EM MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO E EPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A3FC4BCD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0136/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9872DE5E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0140/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:625E67A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2023. De 15 de junho de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEOS DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECERTARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PÁ.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	JEFERSON SOUSA SILVA 1227607	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES 1227608

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 15 de junho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CC92F978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123

PORTARIA Nº 123/2023. De 15 de junho de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 221/2023, de 12 de junho de 2023

Onde se lê: Portaria N.º 221/2023

Leia-se: Portaria N. º121/2023

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 15 de junho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:31B41C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 32/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 032/ 2023. De 07 de Junho de 2023.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **5209/2023;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS TAIS COMO PLANTAS, VASOS E ARTEFATOS PRODUZIDOS EM MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal:** Fiscal: Michelle Vilela Modesto Alves
- Matricula Fiscal: 15893
- Suplente Fiscal: Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos
- Matricula Suplente Fiscal: 15746

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 07 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:29978235

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 33/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 033/2023. De 07 de Junho de 2023.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **3395/2023**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, OLEOS E GRAXAS, OLEO LUBRIFICANTE, OLEO HIDRAULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Joaquim Luiz Nerys Gonçalves Santos
- Matrícula suplente Fiscal: 15746

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 07 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:C773439F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 20230332. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: JAILMA DE MATOS SOUSA. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total.: R$ 121.955,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais. Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

Contrato: 20230333. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JAILMA DE MATOS SOUSA. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e

dez reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde

Contrato: 20230334. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JAILMA DE MATOS SOUSA. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretária de Assistência Social.

Contrato: 20230335. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: JAILMA DE MATOS SOUSA. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO
Secretário de Educação.

Contrato: 20230336. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: JAILMA DE MATOS SOUSA. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária de Meio Ambiente.

Contrato: 20230337. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA – ME. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 193.475,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 14 de junho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

Contrato: 20230338. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA – ME. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde

Contrato: 20230339. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA – ME. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretária de Assistência Social.

Contrato: 20230340. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA – ME. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Contrato: 20230341. Origem: Pregão Nº 9.2023-017 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA – ME. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2E6A54EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 115/2023 – GP/PMI, 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. FABÍOLA JATENE EWERTON, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **FABÍOLA JATENE EWERTON, CPF**: **760.618.762-20, RG:4259768,** para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 17 de maio de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3A595B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 101/2023 – GP/PMI, 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ELITON JANIO ARAÚJO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ELITON JANIO ARAÚJO FERREIRA, CPF**: **963.055.922-68, RG: 5521855,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir do dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de maio de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7614A0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 031/2023 – GP/PMI, 02 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) HENRIQUE LEONARDO DE MORAES RAMOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **HENRIQUE LEONARDO DE MORAES RAMOS, CPF**: **451.325.932-91, RG: 2207738,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 209/2022-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de fevereiro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:74A5CE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 057/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) CARLOS ARMANDO DE SOUSA BRITO, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **CARLOS ARMANDO DE SOUSA BRITO, CPF**: **081.943.002-15, RG: 3269055,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4CA05E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 058/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr(a) AILTON JOSÉ BENEVIDES FARIAS, do Cargo em Comissão de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO(A),** o(a) Sr.(a) **AILTON JOSÉ BENEVIDES FARIAS, CPF**:**399.259.862-49, RG: 2209775,** do Cargo em Comissão de Diretor Nível I, na Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7281A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 008/2023-GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). BRENO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, para a função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr(a). **BRENO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 025.728.672-14, portador(a) do RG de nº 280352080756**, para a função de Fiscal de contrato, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:85DE475E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 059/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) NÍVEA HELENA DA SILVA MOURA, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial III, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **NÍVEA HELENA DA SILVA MOURA, CPF**: **888.133.552-20, RG: 4967280,** para o Cargo em Comissão de Assessora Especial III, no Gabinete/Prefeitura, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:D4DAD96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 060/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) FRANCINETO ARAÚJO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II – CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **FRANCINETO ARAÚJO NASCIMENTO, CPF**: **942.737.662-72, RG: 5521763,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível II – CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 028/2023-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:61F52C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 061/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) ANGELA CARLA BEZERRA DE SALES, para o Cargo em Comissão de Assessora III, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **ANGELA CARLA BEZERRA DE SALES, CPF**: **517.293.702-25, RG: 3445076,** para o Cargo em Comissão de Assessora III, no Gabinete/Prefeitura, vindo exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:54C1A7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 062/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a) PAULO ROBSON REIS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A),** o(a) Sr.(a) **PAULO ROBSON REIS DA SILVA, CPF**: **037.447.332-38, RG: 4221740,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:66387499

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 063/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª LÁILA ELIENE RAMOS GARCIA, do Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Srª **LÁILA ELIENE RAMOS GARCIA, CPF**: **882.426.502-25, RG: 4966967,** do Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:BB0A1566

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 065/2023 – GP/PMI, 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª LÁILA ELIENE RAMOS GARCIA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Srª **LÁILA ELIENE RAMOS GARCIA, CPF**: **882.426.502-25, RG: 4966967,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Nível II, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3E14C8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 063/2023 - GP/PMI, 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, da função de Fiscal de Contrato, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES**, inscrito no **CPF sob o nº 2554022, portador do RG de nº 307.230.002-04**, da função de Fiscal de contrato, no Gabinete/Prefeitura do Municipio de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E50AEA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 064/2023 - GP/PMI, 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CRISTIANI FRIAES CHAVES, para a função de Fiscal de Contrato, do Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **CRISTIANI FRIAES CHAVES**, inscrita no **CPF sob o nº 964.715.062-87, portador do RG de nº 2265330-9**, para a função de Fiscal de Contrato, do Gabinete/Prefeitura no Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:13059420

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 132/2023 – GP/PMI,01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANA CLARA COSTA BORGES, para o Cargo em Comissão de Diretora Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ANA CLARA COSTA BORGES, CPF**: **008.712.852-74, RG: 6530325,** para o Cargo em Comissão de Diretora Nível I, na Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F337C25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 108/2023 – GP/PMI, 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MELINE MARIA CUNHA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretora Nível II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MELINE MARIA CUNHA DA SILVA, CPF**: **023.872.382-81, RG: 7148833,** para o Cargo em Comissão de Diretora Nível II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir do dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de maio de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:8429C342

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 092/2023 – GP/PMI, 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. SAMIRES FERNANDES PIEDADE, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento N II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **SAMIRES FERNANDES PIEDADE, CPF**: **008.053.362-06, RG: 6232366,** do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento N II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a partir do dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de abril de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:B4F2561F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 091/2023 – GP/PMI, 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. PAMILA CAROLINI DE SOUSA MIRANDA, para o Cargo em Comissão de Diretora Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **PAMILA CAROLINI DE SOUSA MIRANDA, CPF**: **029.640.782-89, RG: 7432811,** para o Cargo em Comissão de Diretora Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir do dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de abril de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0B061624

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 089/2023 – GP/PMI, 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE, do Cargo em Comissão de Ouvidor do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE, CPF**: **016.566.482-70, RG: 6843837,** do Cargo em Comissão de Ouvidor do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a partir do dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de abril de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:D7674ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 015/2023 – GP/PMI, 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR ALMIR ALVES DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 462/2003 em seu art. 21, § 2º;

CONSIDERANDO, que o servidor público **ALMIR ALVES DA ROCHA** realizou concurso e fora aprovado para o cargo de **PROFESSOR I;**

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo e os documentos em anexo, inclusive laudo médico que atesta o servidor está impossibilitado de cumprir sua atividade laboral no cargo o qual prestou concurso público em razão de problemas de saúde;

CONSIDERANDO, que a readaptação exige que o servidor exerça cargo de atribuições e responsabilidade compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, e uma vez ter sido verificada, faz-se necessário a **readaptação.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptado o Servidor **ALMIR ALVES DA ROCHA**, para o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO,** cargo público lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 20 dias de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:C7E13D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 029/2023-GP/PMI, 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Sra. RAFAELA ARNAUD LOPES SOARES, do cargo de Assistente Educacional N II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a pedido, a Sra. **RAFAELA ARNAUD LOPES SOARES,** ocupante do cargo de Assistente Educacional N II, inscrita no **CPF sob o nº 003.182.592-30, portadora do RG de nº 6078819**, do quadro de servidores efetivos do município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo efeito retroativo a partir do dia 11 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de abril de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:32CD0A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 069/2023 – GP/PMI, 15 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM ÂMBITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o término do prazo da Portaria Nº 034/2023 – GP/PMI, DE 18 de abril de 2023;

Considerando o ofício nº 004/2023 - CPAD da Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o art. 123, parágrafo único, do Regime Jurídico Único do Município (Lei nº 462/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo da servidora IZABEL CRISTINA SANTOS COSTA, matricula nº 1024-6, portadora do CPF nº 833.512.802-20, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 15 dias de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:65C39D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220394
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, estabelecida na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 002/2023 – FME, dia 04 de junho de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 53 (cinquenta e três) dias, iniciando-se em 05 de junho de 2023 e finalizando-se em 28 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:89C9FD4B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP
O Município de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa as proponentes: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI e F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, que após a constatação da conformidade dos documentos da habilitação, foram declaradas habilitadas na Concorrência N°004/2023-CP (Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA). Para cumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 5 dias úteis, para se pretenderem, interpor recurso contra o resultado da habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 12 de junho de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C72973CD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20220263 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220263 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUABA E W R P MARQUES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM NA ESTRADA DE BARREIRAS.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220263.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **17/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:35B014FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N º 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS/PCF 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a SEGUNDA CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 002/2023 – PMI/SEMAS/PCF, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
conforme relação a seguir:

Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESCA LORRANE BARBOSA E S.	34º

O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

- No dia 29/05/2023 às de 08h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Santo Antônio, S/N – Centro, Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 002/2023 – PMI/SEMAS/PCF.

Após a entrega da documentação, o candidato aprovado receberá memorando com seu devido local de trabalho, que deverá ser apresentado à sua chefia imediata.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga, 26 de maio de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E0ADB19B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

ERRATA N° 001 –A Prefeitura Municipal de Jacundá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**, que se destina a contratação temporária de FONOAUDIÓLOGO(a) para atuar Secretaria Municpal de Saúde Municipal, que passa a viger com a redação que segue, substituindo o texto publicado em 05/05/2023:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, para desempenhar funções de fonoaudiólogo, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jacundá, amparado em excepcional interesse público devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, § 1º do art. 1º e inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 2223/1997, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 003-A/2009.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria, cujas reuniões e deliberações serão consignadas em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais do prédio da Prefeitura, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no site oficial do Município de Jacundá (www.jacunda.pa.gov.br), sem prejuízo de outros meios de publicação, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes do início das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura e no site oficial do Município de Jacundá (www.jacunda.pa.gov.br).

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos que deveriam ter início em dias não úteis, consideram-se-ão iniciados no primeiro dia útil seguinte.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia não útil ou que, por qualquer razão, não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

1.8 A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico pago aos servidores de cargos iguais do Plano de

Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municpal de Saúde do Município de Jacundá, Lei Municipal n° 2.571/2014.

1.9 Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer, ainda, fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;

2.2. Observar os usuários do SUS no que se refere ao desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da voz, da fala, da articulação e da audição (responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapias - habilitação e reabilitação, e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição);

2.3. Realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere à linguagem oral, escrita, fala voz, articulação e audição;

2.4. Realizar avaliação audiológica;

2.5. Desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia;

2.6. Solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares;

2.7. Propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis no SUS;

2.8. Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais da educação;

2.9. Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;

2.10. Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;

2.11. Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

2.12. Prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto à forma adequada de alimentação;

2.13. Habilitar e reabilitar os usuários do SUS portadores de deficiência auditiva;

2.14. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

2.15. Trabalhar em parceria com instituições educativas e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente;

2.16. Participar de programas de formação continuada, educação permanente na sua área de atuação, quando convocado;

2.17. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento e por determinação da gestão, de superiores hierárquicos.

2.18. Atuar na realização do matriciamento das equipes, na capacitação dos profissionais de ESF, nas visitas domiciliares, no apoio às equipes, na discussão de caso, na participação das reuniões de equipe, nas ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola, na atenção especializada, na diminuição dos encaminhamentos à atenção especializada, reabilitação de pacientes com sequelas de Acidente Vascular cerebral, acamados e/ou com dificuldade na deglutição e na fala e em uso de sondas para alimentação. A atuação da fonoaudiologia pode ser feita em todos os ciclos de vida, do nascimento até a senescência, por meio de estratégias coletivas e individuais, suprindo as necessidades existentes, sejam elas individuais e/ou coletivas.

3. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

3.2 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municpal de Saúde do Município de Jacundá, Lei Municipal n° 2.571/2014, no valor de R$-2.840,32 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

3.2.1 Além do vencimento, o contratado fará jus às vantagens funcionais previstas em lei, desde que não incompatíveis com a transitoriedade da contratação.

3.2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Os pedidos de inscrição serão recebidos na Prefeitura Municipal de Jacundá, situada na Rua Pinto Silva s/n°, Centro, CEP: 68.590-000 Jacundá-PA, SETOR DE RECURSOS HUMANOS, **no período de 21/06/2023 a 21/08/2023** das 08h00 às 14:00 horas, ou através do e-mail: **sms@jacunda.pa.gov.br** .

4.1.1 Não serão aceitas inscrições além do prazo posto no item anterior.

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.3 As inscrições serão gratuitas.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no endereço, nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), podendo, ainda, encaminhar a solicitação de inscrição e documentos para o apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada, conforme Anexo I, devidamente preenchida e assinada e ainda:

5.1.1.2 Cópia do comprovante de inscrição no CREFONO;

5.1.1.3 Comprovante de regularidade de Registro no Conselho de Fonoaudiologia – CREFONO;

5.1.1.4 Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

5.1.1.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

5.2 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

5.3 As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

5.4 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

5.5 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório, ou apresentadas em cópia simples acompanhada da original para a conferência e autenticação pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo dispensada a autenticação, no entanto, quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet, as quais terão sua autenticidade confirmada por meio da chave de autenticidade do documento/certidão.

5.6 No caso de envio dos documentos via e-mail, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da assinatura do contrato;

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MINIMO UM ANO)	5	40
PÓS-GRADUAÇÃO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
MESTRADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	20	20
DOUTORADO	30	30

Total 100

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de 05 (cinco) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

7.2.1 No prazo de 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

7.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso, a pedido do candidato interessado, poderá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 02 (dois) dias.

7.2.3 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

7.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8.2 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.2.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

8.2.2 somar maior pontuação no critério experiência profissional.

8.2.3 Sorteio em ato público.

8.3 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3 Apresentar aptidão física e mental para o exercício do cargo.

10.1.4 Ter curso de graduação formação de Nível Superior em Fonoaudiologia;

10.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

10.1.6 Estar em gozo dos direito políticos;

10.1.7 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município (www.jacunda.pa.jus.br).

10.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se, fielmente, a ordem classificatória.

10.3 O candidato que não tiver interesse na contratação imediata, poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

10.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 05 (cinco) meses.

10.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Jacundá, 05 de maio de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Município de Jacundá-PA
O interessado abaixo qualificado, solicita sua inscrição no processo seletivo divulgado pelo Município de Jacundá-PA, para contratação temporária na função de FONOAUDIÓLOGO que deverá atuar em atividades de fonoaudiologia conforme atribuições previstas no Edital.

NOME: _____
CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Contato: _____ e-mail: _____
CREFONO Nº: _____
Cargo/Função FONOAUDIOLOGIA – SAÚDE

Local e data, _____, ___ de _____de 2023.

_____
(nome e identidade do candidato)
(Carimbo)

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____ Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:411CA34F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2023-SEMAS

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 02/05/2023 foi ADJUDICADO e em 08/05/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SEMAS e tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer KIT cesta básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juruti. Vencedor: C D ALMEIDA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.169.645/0001-49, com o valor de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Juruti/PA, 08 de maio de 2023.

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:30617B0D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SEMAS. Processo administrativo nº 01403004/23. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 15.291.706/0001-27. Empresa Vencedora: C D ALMEIDA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.169.645/0001-49, com o valor de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer KIT cesta básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juruti. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:97D4A726

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230298

ORIGEM: PREGÃO Nº 013.2023-SEMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** C D ALMEIDA DE AGUIAR-ME. **OBJETO:** SEMAS/Contratação de empresa para fornecer KIT cesta básica para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juruti, Estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:87FB42E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TP 009/2023-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE JURUTI - PA, através do Secretário Municipal de Saúde de Juruti, que abaixo subscreve, torna público que a Comissão Permanente de Licitação realizou em 14/06/2023, às 09h37, licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-REPETIÇÃO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00210303/23, tendo como OBJETO a Contratação de empresa capacitada para reforma da casa de apoio localizada no município de Manaus/AM, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no Termo de Referência e seus anexos, que integram este edital e em 14/06/2023 declarou-se a licitação em epígrafe DESERTA por não haver comparecido licitantes na presente sessão.

Juruti – PA, 14 de junho de 2023

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:844C5F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2023-SECDET

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 05/04/2023 foi ADJUDICADO e em 12/04/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012.2023-SECDET e tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Vencedor: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.096.989/0001-96, com o valor de R$ 261.450,75 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Juruti/PA, 12 de abril de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E90CC67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230291

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 012.2023-SECDET. Processo administrativo nº 01403003/23. Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - CNPJ 30.019.337/0001-01. Empresa Vencedora: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.096.989/0001-96, com o valor de R$ 261.450,75 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2BE466F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230292

ORIGEM: PREGÃO Nº 012.2023-SECDET. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** SECDET - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 261.450,75 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E65778F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Edital de Nomeação e Convocação de Classificados/Aprovados no Concurso Público
Municipal nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata– PA.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, representada neste pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Srª. Marlene da Silva Borges,** no uso de suas atribuições legais,
etc.;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal,
determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de
provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 057/2021, que trata da homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de vagas em cargos efetivo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;
CONSIDERANDO a necessidade de observância ao acordo Judicial homologado nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0800109-98.2021.8.14.0221).

CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as), relacionado(as) neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1- Os(as) candidatos(as), relacionados(as) no anexo 1 deste Edital, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, sito a Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro - CEP: 68.722-000 – Magalhães Barata/PA, no horário de **09h00min às 13h00, do dia 14 junho de 2023 até o dia 13 de julho de 2023**, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório para entrega dos documentos relacionados no item 1.3 deste Edital (apenas para os Candidatos que ainda não entregaram as documentação);
a) Não serão recebidos documentos de forma parcial ou protocolos de documentos, sendo que a falta de qualquer documento constante
no item 1.3 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, tornando automaticamente sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse;

b) As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório;

c) O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita dos aprovados convocados e,
consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado;

d) Nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável, o (a) candidato(a) deverá comprovar o desligamento de vínculo com o serviço público. São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de
exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão

com carimbo e assinatura do recebedor;

e) A solenidade de posse do(a) candidato(a) será marcada por meio de próximo Edital de convocação para posse, após concluída a avaliação da Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA, acerca dos exames pré-admissionais.

1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, PELO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A), EM UMA PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA BRANCA TIPO A4, APRESENTADOS EM CÓPIA ACOMPANHADA DE ORIGINAL OU AUTENTICADA POR CARTÓRIO:

a) Cópia do documento de identidade e CPF;
b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
e) Declaração de bens, na forma da Lei;
f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e Certidão de regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;
h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
m) Certificado de reservista, se do sexo masculino.
n) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
o) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista).

2. DOS EXAMES MÉDICO

2.1 – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos juntamente com a documentação do item 1 deste edital, dos exames de saúde pré-admissionais originais constantes no item 2.2 deste Edital, os quais serão posteriormente remetidos a avaliação por Junta Médica Oficial do Município de Magalhães Barata/PA para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.2 EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:

2.2.1) PARA TODOS OS CANDIDATOS:

a) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo do psiquiatra);
b) Parecer oftalmológico com acuidade visual;
c) Parecer otorrinolaringológico Audiometria Tonal e Vocal;
d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
e) Teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos;
f) Raio x da coluna Vertebral e Raio X de tórax em PA - com laudo;
g) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
h) Glicemia em jejum;
i) TGP/TGO/Gama GT;
j) Ureia/Creatinina;
k) Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
l) Sorologia para lues (VDRL);
m) Sorologia para Chagas;
n) Grupo Sanguíneo e fator RH;
o) PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
p) Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides).

2.2.2) OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS;
b) Comprovante de vacina contra Hepatite B;
c) Comprovante de vacina contra Tétano;
d) Certificado de Vacinação COVID-19

2.2.3) OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DE PROFESSORES

a) Videolaringoscopia com laudo.

2.2.4) Os exames deverão ter no máximo 2 (dois) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

2.2.5)
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado na íntegra no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura.
3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
3.3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães Barata/PA, 12 de junho de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADO

AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME COLOCAÇÃO

LUCICLEIA ALVES MARTINS DOS SANTOS 9º
LUCIVAL ALVES MARTINS 10º
LUCAS LOPES DE MENEZES 11º
CARLA LEILIANE CONCALVES BARROSO 12º
JANAINA DO NASCIMENTO LEAL 13º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME COLOCAÇÃO

NELMA ANDRADE DA COSTA 8º
ELIELSON SIQUEIRA FERREIRA 9º
SIMONE AMARAL MONTEIRO 10º
BIANCA DA SILVA COSTA 11º
JUCIANE ARAUJO IPIRANGA 12º
MARIA SERRATE PORFIRIO FREITAS 13º
LESSANDRA DA COSTA BOTELHO 14º
LOURDEANE DOS ANJOS BOTELHO 15º
MARCELA DA COSTA LEAL 16º

JOSUE ROCHA DE SOUSA 17º
MARINA FEREIRA RIBEIRO 18º
MONICA PINHEIRO DE SOUSA 19º
QUEILA DE SOUSA RIBEIRO 20º
MARIA ZENEIDE MARTINS RAMOS 21º
FRANCILENE NEGRÃO DO ROSÁRIO 22º
ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA 23º
SARA COSTA DOS SANTOS 24º
WALCICLEIA PALHETA MARTINS 25º
ALEX FURTADO DE SOUZA 26º
ELEN LAIANA DOS SANTOS SIÇLVA 27º
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA 28º
MARCILENE FONSECA COSTA 29º
ALINE DA SILVA BRAGA ALVES 30º
IDAILZA MONTEIRO DA SILVA 31º
CLAUDIA FONSECA MONTEIRO 32º
ADRIELLE VIEIRA NUNES 33º
DAMIANA LOURENCIO DA SILVA 34º
JUCILENE DE SOUZA NUNES 35º
ANA CLAUDIA DE VILHENA SOUSA 36º
ADRIANA DE JESUS PEREIRA DA PAIXÃ 37º
DEVANILSON MONTEIRO LOPES 38º
ELDER PIMENTEL DA PAIXÃO 39º
TATIANE PEREIRA DA COSTA 40º
WILIAN DAVID ALVES DA COSTA 41º
EDINILDA GOMES DOS SANTOS 42º

GARI
NOME COLOCAÇÃO

JANAINA PAIXAO DA SILVA 8º
PAULO LUAN MONTEIRO LOPES 9º
ROSENILSON MONTEIRO DE SOUZA 10º
ROSEMEIRE NEGRAO FLEXA 11º
RUI GUILHERME SILVA MARTINS 12º
EDIVALDO LOPES DE SOUSA 13º
ALEX PINHEIRO MIRANDA 14º
ANTONIO JUNIOR PIMENTEL DA PAIXAO 15º
ROSENILDO REIS FERREIRA MONTEIRO 16º
JOSE CARLOS BRAGA DE SOUZA 17º
VALDEIR SILVA PALHETA 18º
ELIELTON DE OLIVEIRA COSTA 19º
JAILTON IPIRANGA LOPES 20º

GUARDA PATRIMONIAL
NOME COLOCAÇÃO

ISAAC MANGAS FAVACHO 10º
PERLY COSTA QUEIROZ 11º
RENY GRAZIELE PEREIRA DA COSTA 12º
ALLAN CABRAL GEMAQUE 13º
ADAILTON SILVA E SILVA 14º
RICARDO DE SOUZA BOTELHO 15º
JAISON LOPES NEGRAO 16º
ANDERSON COSTA PANTOJA 17º
ROBENILSON DOS SANTOS ALCANTARA 18º
EDILENE DE CASTRO FERREIRA 19º
ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA BARROS 20º
ANTONIO JOAO SANTOS DOS SANTOS 21º
MARINALDO MONTERIO DA SILVA 22º
RONNY FERREIRA DA COICEICAO 23º
EDSON FERREIRA DA SILVA 24º
ADRIANO DA SILVA MENEZES 24º
EUDES SANTA BRIGIDA DE SOUZA 26º
EVERTON RAIMUNDO ARAGAO DA SILVA 27º
KASSIO MONTEIRO CABRAL 28º
RAMON PAIXAO ALEIXO 29º
JOSE RIBAMAR DA SILVA ARAUJO 30º
PAULO CESAR SOARES FILHO 31º
PAULO LEONIDAS ALEIXO MIRANDA 32º
JHEMISON NASCIMENTO LIMA 33º
LUIZ ROBERTO CARVALHO DE ALCANTARA 34º
TIAGO SANTANA BRAGA 35º
MARIVALDO BARBOSA DA SILVA 36º
ELTON FERREIRA DA SILVA 37º
GABRIEL FERREIRA COSTA 38º
ESMAEL MORAES DE ARAUJO 39º

TECNICO EM ARQUIVO
NOME COLOCAÇÃO

JOSILENE LOPES DA SILVA 1º

OPERADOR DE COMPUTADOR
NOME COLOCAÇÃO

WESLEY DE OLIVEIRA BARBOSA 1º

MOTORISTA CATEGORIA B
NOME COLOCAÇÃO

WELLITON PINTO MODESTO 5º
CARLOS ALBERTO SOARES MEDEIROS 6º
RAMIREZ FERREIRA PINTO 7º

MOTORISTA CATEGORIA D
NOME COLOCAÇÃO

ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO 3º
VALDENIR RAMOS ALMEIDA 4º
LAILSON ALEIXO MONTEIRO 5º
ANTONIO LOPES DA SILVA 6º
MARCOS CORREA DA COSTA 7º
OSEIAS DA PAIXAO DIAS 8º

PROF. I – LIC. PLENA EM PEDAGOGIA
NOME COLOCAÇÃO

LIDIANE SUELLEN MENEZES FRANCA GAIAO 6º
MARIA ROSIERI PANTOJA DE OLIVEIRA 7º
LUCIETE ALVES MARTINS 8º
GEYSA VIVIANE PINHEIRO DE BRITO 9º
SIRLENE DOSOCORRO COSTA DA SILVA 10º
SULEINE SOUSA MONTEIRO 11º
ANA LUCIA DA COSTA AMARAL 12º
ROSEMARY CORREA LOPES FLEXA 13º
RAIMUNDA DO SOCORRO MODESTO DE SOUSA 14º
KATIA SIMONE FERREIRA DE LIMA SOUSA 15º
ROSANGELA CORREA MODESTO 16º
JOANICY SOUSA DO ESPIRITO SANTO 17º
TATIANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA 18º
SILVANNE COSTA DA SILVA 19º
CLEIA DE BRITO TEIXEIRA 20º
ADHILIO WICTOR ALEMEIDA DE MORAES 21º
SUED PABLO SILVA MONTEIRO 22º
ADRIELLY DO SOCORRO SILVA SOUSA 23º
ADRIANNY DO SOCORRO PARDAL DA SILVA 24º
MAURO COSTA DA CONCEICAO 25º
REJANE DE NAZARE GONCALVES CARDOSO 26º
CLEUDENIR SANTOS DA SILVA 27º

ENGENHEIRO CIVIL
NOME COLOCAÇÃO

RUBENS DAVI NUNES DE ARAUJO 1º

ODONTÓLOGO
NOME COLOCAÇÃO

WILQUER JOSÉ COSTA SERRA 2º

CONTROLADOR INTERNO
NOME COLOCAÇÃO
ORISVALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 1º

FISCAL DE TRIBUTOS
NOME COLOCAÇÃO

THAIRES DE BRITO TEIXEIRA 1º
LIA LARISSA DINIZ NOGUEIRA 2º
FELIPE PEREIRA NAZARÉ 3º

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:D7B29E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.289/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/06/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDEIRIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Cel. (94) 991422847.

Marabá (PA), 15/06/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Port. nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63DDD215

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 023/2023 - CEL/SEVOP/PMM Homologação do Processo n° 15.490/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022, PROCESSO Nº 2021/12345806, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 026/SESPA/2022 – FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedor: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.890.752/0001-75, no valor total de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Origem dos recursos: Federal e Próprio – Dotação Orçamentária: Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 15 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFCA5DF0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 23/05/2023.
Edição 3251, referente ao processo desapropriatório nº 9624/2023, para fazer constar o seguinte: onde lê-se: "imóvel localizado na Folha 01, Quadra 11, Lote 19, bairro Nova Marabá, Marabá/PA" leia-se: imóvel localizado na Folha 01, Quadra 11, Lote 24, bairro Nova Marabá, Marabá/PA"

Marabá/PA, 15 de junho de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6759B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 383/2023-SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.996/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 383/2023-SEMAD, Processo Administrativo nº 17.996/2023-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de capacitação para servidores da controladoria Geral do Munícipio de Marabá – CONGEM, com participação no seminário nacional "Advogados Públicos e a nova Lei de Licitações – Temas e Novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle"; Empresa: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.781.069/0001-15; Valor R$ 20.928,00 (Vinte mil, novecentos e vinte e oito reais), Assinatura 15/06/2023, Vigência: 13/10/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CC73633

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 5.406/2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 106/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES EMEF FAIXA
LINDA Endereço do imóvel: Rua Parauapebas S/N – Vila União – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 07/06/2023 e término 07/06/2026. Valor mensal R$ 3.200,00.
Assinaturas: Lucimar Moreira de Araújo Gonçalves e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C19B8484

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2022-SEMED/PMM

" EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 180/2022-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 22.820/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 052/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO NA FRENTE DA EMEF PROFESSORA TEREZINHA DE SOUZA RAMOS, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 180/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,74%, correspondente a R$ 8.976,73 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos à planilha do contrato em aproximadamente 13,58%, correspondente a R$ 25.731,38 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais, e trinta e oito centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato, em aproximadamente 8,71% correspondente a R$ 16.513,95 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 18.194,16 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 207.726,76 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais, e setenta e seis centavos). Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 14/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A260B177

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 958/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 958/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alan Rissy Batista Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 19361532001-0 SSP/MA e do CPF n.º 00336139314 , residente e domiciliado(a), á Rua Lauro Sodre nº 52- Jardim Bela Vista- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/05/2023 á 09/05/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2084491F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Mathews Maximo Vieira dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8215783 PC PA e do CPF n.º 703.376.252-63 residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo QD 07 LT 08 - Jardim Vitoria - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C34AED9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.075/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATEERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SERVICO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 449/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 8.075/2023-PMM, referente ao Pregão Presencial nº 039/2023- CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa G. R FROTA EIRELI, CNPJ N° 15.376.197/0001- 35. Valor: R$3.377.625,00. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ N° 01.241.290/0001-28. Valor R$1.126.500,00. Empresa: MR DA COSTA CONSTRUTORA SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.420.090/0001-20. Valor R$978.750,00. Empresa: GMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 47.657.207/0001-05. Valor R$325.500,00.
VALOR GLOBAL: R$ 5.808.500,00 (cinco milhões oitocentos e oito mil e quinhentos reais) Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 15 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0099CDE9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 946/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO,
LAVANDERIA, COZINHA E CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), LOCALIZADO NA FOLHA 17, AV. VE-2, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa MAD PROJETOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63, vencedora com o VALOR TOTAL: onde se lê: R$ 901.565,81, leia-se: R$ 1.995.728,65. Assinatura: em 08/05/2023,

Secretário Municipal de Saúde - Interina –
MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33C9BC78

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 9.245/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.034.046/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 55, 56, 57, 58, 60 e LOTE 01, no valor total de R$ 413.401,07 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e um reais e sete centavos). G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens 26-a, 59 e lote 02 no valor total de R$ 222.349,00, V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 27, 28, 30, 34-a, 49, 51 e 54, no valor total de R$ 419.533,80 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 29.05.2023,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47CC2322

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 9.245/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS, empresas. MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.034.046/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 55, 56, 57, 58, 60 e LOTE 01, no valor total de R$ 413.401,07 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e um reais e sete centavos). G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens 26-a, 59 e lote 02 no valor total de R$ 222.349,00, V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 27, 28, 30, 34-a, 49, 51 e 54, no valor total de R$ 419.533,80 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Educação – SEMED. Assinatura: 29.05.2023,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C69BB23

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.137/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS - CNPJ: 21.782.733/0001-03, vencedora dos itens 04, 05, 08, 09, 10, 13 e 16 no valor total de R$ 52.550,00, a empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77, vencedora dos itens 03, 06, 11 e 12 no valor total de R$ 32.050,00, a empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora dos itens 02, 14 e 15 no valor total de R$ 46.190,00, a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 01 e 07 no valor total de R$ 106.200,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 25.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4CA29F7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM.

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.137/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MARABÁ, empresas: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJAS - CNPJ: 21.782.733/0001-03, vencedora dos itens 04, 05, 08, 09, 10, 13 e 16 no valor total de R$ 52.550,00, a empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77, vencedora dos itens 03, 06, 11 e 12 no valor total de R$ 32.050,00, a empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora dos itens 02, 14 e 15 no valor total de R$ 46.190,00, a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 01 e 07 no valor total de R$ 106.200,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 29.05.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:269F2334

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.357/2023-PMM, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF BASÍLIO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.926.233/0001-39, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 596.026,79. Assinatura: em 15/06/2023,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1C6C589

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.795/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ORGÃOS ADIDOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e
quatrocentos reais) pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 06.06.2023,

JAIR BARATA GUIMARÃES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11CFF758

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 066/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.795/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ORGÃOS ADIDOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, empresas. MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Assinatura: 06.06.2023, Jair Barata Guimarães -Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8073F25

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.134/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAKS (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (SEVOP), MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora do lote único no valor total de R$ 15.000,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 02.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B3D379D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 061/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.134/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAKS (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (SEVOP), MUNICIPIO DE MARABÁ, empresa. BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora do lote único no valor total de R$ 15.000,00, Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária
Municipal de Viação e Obras Públicas. SEVOP Assinatura: 02.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A07FB86

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.440/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, KIT PHOTOCONDUTOR, CARTUCHO E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ORGÃOS ADIDOS (DMTU, GMM E DMSP), MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote único no valor total de R$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 30.05.2023,

JAIR BARATA GUIMARÃES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AABDB71

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 059/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.440/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, KIT PHOTOCONDUTOR, CARTUCHO E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ORGÃOS ADIDOS (DMTU, GMM E DMSP), MUNICIPIO DE MARABÁ, empresa. G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote único no valor total de R$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Segurança Institucional. SMSI Assinatura: 30.05.2023, Jair Guimarães Barata -Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:801A1C9B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 8.299/2023- PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS CAMIONETE TIPO PICK-UPCABINE DUPLA ZERO KM PARA ATENDER O PROCON DE MARABÁ – SEMAD.
Adjudicado pelo pregoeiro à empresa: FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.025.625/0002-02, vencedora da licitação no valor total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Pelo que, HOMOLOGO o resultado final da licitação. Marabá – PA, 15.06.2023, José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5DE080D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.857/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará. Empresa: CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.000.107/0001-11 VALOR: R$ 15.350,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA 13 de junho de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24174E92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 4.253/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso veterinário para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de algum tratamento no Centro de Controle de Zoonoses de Marabá/PA. Empresa:MATOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.457.380/0001-60. VALOR: R$ 79.641,75 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:10 305 0012 2050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A075D6A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 042, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **RAILA VANESSA DE FEREIRA ARAUJO**, matricula n° 005550-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na

assessoria e consultoria contábil na área de recursos humanos com confecção de folha de pagamentos e implantação do E-social, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA".

Art. 2º Designar a Servidora e **KAROLINE SILVA DE SOUSA**, matricula n° 007479-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 26 de maio de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:797610FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA NO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023-SEMINF

ERRATA na publicação do Extrato de Resultado, circulada NESTE JORNAL em 03/05/2023, na pag. 86,
ONDE SE LÊ:" VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 305/2021".

LEIA-SE: "SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
DEC. 070/2023"

Mojuí dos Campos-Pará, 16 de junho de 2023.

Secretário de Infraestrutura
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Dec. 070/2023"

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:184A59F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 032/2022-FMS

Processo nº 025/2022-PMMC. Contrato Nº 032/2022-FMS. Partes: Município de Mojuí dos Campos – Fundo Municipal de Saúde e Regional Comercio de Peças e Serviços Automotores Ltda. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.**
Assunto: Rescisão amigável de contrato. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 25/01/2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:431B8C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº039/2022-FMS, PE N°006/2022-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA & PAES LTDA. têm por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais, que tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE PRAZO compreendendo 24/06/2023 a 24/06/2024. Data da assinatura: 14/06/2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:35B5E331

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023-FMAS

CONTRATO N° 008/2023-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023-FMAS. PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E **ASUKA MOTORS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 31/12/2023. VALOR TOTAL: R$ 242.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS).

mojui dos campos, 16 de junho de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto N° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:16A6F1A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 329/2023

PORTARIA Nº 329/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diária a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do Memorando nº 389/2023-SESMA, datado de 07 de junho de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no dia 16 de junho de 2023, onde Participar da Reunião da Comissão Intergestores Regionais do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Conta Corrente N° **409267-8**, e AG- **nº 0099-0**– **BANPARÁ**, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **16 de junho de 2023**, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:40598552

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 330/2023

PORTARIA Nº 330/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2023 datado de 07 de junho de 2023, que justifica a necessidade da Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia **16 de junho de 2023**, onde irá Participar da Reunião da Comissão Intergestores Regionais do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **16 de junho de 2023**, no **Valor Unitário de R$ 200,00 (duzentos e reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAF6ABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 331/2023

PORTARIA Nº 331/2023

"Designa servidor para as atribuições de certificar a Fé Pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PA**".**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;
RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrado na Matricula nº 001257-2 e **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matricula nº 012353-6, para exercem a função de certificação de fé pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD2D4F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332/2023

PORTARIA Nº 332/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Santarém, no dia **16 de junho de 2023,** o qual irá Tratar de assuntos relacionados a aquisição de materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 16 de junho de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**,** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3256D7C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO ADITIVO 006

Extrato de Termo Aditivo
Inexigibilidade N. º 006/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Desempenhar os Serviços Medico "Ultrassonografia" Prestados ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, contrato n. º 001.04.6.006/2022. Do valor: R$ 64.800,00. Vigência do Termo: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data assinatura: 09/01/2023

. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A00F379B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO ADITIVO 012

Extrato de Termo Aditivo
Inexigibilidade N. º 012/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Laudos Radiológicos (Raios-X), com Realização de no Mínimo 210 (Duzentos e Dez) Laudas do Mês ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, contrato n. º 001.04.6.012/2022. Do valor: R$ 11.760,00. Vigência do Termo: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data assinatura: 09/01/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9C0ABDED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 39/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 39/2022 com data de abertura em 07/11/2022 ás 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA,** foi considerado **PARCIALMENTE FRACASSADO,** devido a desclassificação do primeiro colocado e pedido de desistência do segundo convocado para os itens: 01, 02, 03, 06, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 69 e 70, não restando nenhum outro colocado para ser convocado.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:81653786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-005PMNR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ.**

Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores **GILSON PAIVA ALVES - ME, CNPJ: 21.194.894/0001-78**, com o valor de R$ 1.316.935,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais); **S COSTA DE SOUSA - EPP, CNPJ: 10.999.791/0001-69**, com o valor de R$ 322.851,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais). Novo Repartimento – PA, 15 de junho de 2023, Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado, Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 15 de junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B69A6AC1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20232038

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ: .....: 46.891.661/0001-55

CONTRATADA.....: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BIU DO PISEIRO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL JUNINO 3º ARRAIÁ DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2012.133920001.2.068 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens.

VIGÊNCIA.....: 15 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D86101FC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-006-PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20232040

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-006-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ: .....: 10.594.579/0001-11

CONTRATADA.....: F DE A S DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FLAGUIM MORAL PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL JUNINO 3º ARRAIÁ DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2012.133920001.2.068 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens.

VIGÊNCIA.....: 15 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:999DEBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.995/2023 - ANA ZELIA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 6.995/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANA ZELIA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Beija Flor, Quadra 49, Lote 42, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 519,62 M² e perímetro de 120,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Beija Flor	Por onde mede 09,96m
Fundo com	Quem de direito	Por onde mede 11,47m
Lateral direita com	Lote 41	Por onde mede 48,26m
Lateral esquerda com	Lote 43	Por onde mede 50,86m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F8498B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0359/2023 - JOSE EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0359/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 22, Lote 02, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,68 M² e perímetro de 71,76 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Goiânia	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 10,03m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 25,69m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 26,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C381F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.946/2022 - FABIO SOUSA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.946/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FABIO SOUSA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 46, Lote 01, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 339,97 M² e perímetro de 75,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 14,54m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 21,00m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 21,84m
Lateral esquerda com	APP	Por onde mede 17,79m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:65163D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.511/2023 - SANDY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.511/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SANDY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 18, Lote 01, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 167,60 M² e perímetro de 52,11 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Paulo**	**Por onde mede 11,74m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 11,48m**
Lateral direita com	**Rua Manaus**	**Por onde mede 14,55m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 14,34m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7EEE9FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.980/2023 - FRANCISCO AGUIAR CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.980/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO AGUIAR CRUZ, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Terezina, Quadra 34, Lote 17A, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 113,58 M² e perímetro de 56,24 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Terezina**	**Por onde mede 05,00m**
Fundo com	**Lote 24**	**Por onde mede 04,80m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 23,37m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 23,08m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA3ED6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.635/2022 - SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.635/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Equador, Quadra 01, Lote 36, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 113,81 M² e perímetro de 44,76 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Equador**	**Por onde mede 07,96m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 08,29m**
Lateral direita com	**Lote 35**	**Por onde mede 13,96m**
Lateral esquerda com	**Lote 01**	**Por onde mede 14,55m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:746FDC1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231228 ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231228
ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ: 03.782.783/0001-09
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.367,78 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5AF7290A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231229 ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231229
ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.549,60 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C3D3FCE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231230 ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231230
ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.627,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D29CBE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231231 ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231231
ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME.
CNPJ: 09.552.700/0001 -63
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.050,75 (cinquenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CA32F024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231232 ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231232
ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.362,40 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A196AF52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231237 ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231237
ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.981,75 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:853CEFB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231238 ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231238
ORIGEM: ARP 012/2022 PE SRP Nº 017/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA.
CNPJ: 37.730.050/0001-34
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 227.068,22 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9B882EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231239 ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231239
ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FBJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 25.178.512/0001-73
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.221,00 (oito mil, duzentos e vinte e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A415DA73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231240 ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231240
ORIGEM: ARP 008/2023 PE SRP Nº 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VIRTUE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 42.600.732/0001-62
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7935B248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: PE – 20/2023-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 29/06/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 20/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Pitos e Protetores, Destinados a Suprir as Necessidades dos veículos das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.
Pregão Eletrônico: PE – 21/2023-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 29/06/2023 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 21/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos para Estruturação da Escola e Laboratório de Informática para o curso de Engenharia Elétrica em Palestina do Pará. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:5F26C42B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: MAIO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 118/2023
Nome: RAIMUNDO ALVES BONFIM
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 753/2019
Nome: MARINA LIRA DA COSTA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 115/2023
Nome: ANTONIA FERNANDA LIMA DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 368/2022
Nome: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 349/2022
Nome: JOSE AUGUSTO SILVA SARMANHO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2005/2010. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 072/2023
Nome: CRISTIANE BARBOSA COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 126/2023
Nome: FRANCINETE TORRES DE SOUZA REIS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 049/2023
Nome: ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 471/2020
Nome: ROSIMAR PEREIRA FRANCO DE OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 083/2023
Nome: ADRIANA ALMEIDA LIMA
Lotação: SEMAFI
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 046/2023
Nome: ALDILENE OLIVEIRA DA SILVA
Lotação: SEMAFI/ FÓRUM
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 047/2023
Nome: FERNANDA CAMILO DA SILVA CALVO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 097/2023
Nome: ALAN FURTADO BARROS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 101/2023
Nome: ALYNE REGINA MARTINS SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 102/2023
Nome: SIMONE DIAS ALMEIDA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 095/2023
Nome: DEBORA RENATA OLIVEIRA PONTES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 054/2023
Nome: ANTONIA MARIA SANTOS BATISTA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 093/2023
Nome: SUZANE CRISTINA PAIXAO DA SILVA SOUZA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 105/2023
Nome: KEILA MARIA SANTOS LIMA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 114/2023
Nome: WEGLLISON DE LIMA COELHO

Lotação: SEMUTRAN/SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 109/2023
Nome: ELESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 110/2023
Nome: ELZIANE LOPES DE ASSIS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 104/2023
Nome: PATRICIA DO SOCORRO COSTA ANDRADE
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 016/2023
Nome: ROSANGELA FERREIRA SOUZA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 061/2023
Nome: RAYANNE SILVA BONFIM DOS SANTOS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:DBB9AF6D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: MAIO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 397/2022
Nome: RENATA ARCHANJO BRANDAO OLIVEIRA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/05/2023 a 01/05/2026 com Retorno previsto para o dia **04/05/2026**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 127/2023
Nome: ROGERIO VIEIRA SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Prorrogação Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/05/2023 a 02/05/2025 com Retorno previsto para o dia **05/05/2025**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:BE4522F7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15 e Art. 28, § 2º, Inciso III do Regime Interno do Conselho Administrativo do IPMP/2018.

RESOLVE:
Artigo 1º- Ficam nomeados 7 (sete) servidores efetivos para compor a Comissão de Pleito para organização, fiscalização e realização das eleições para composição do Conselho Fiscal e Administrativo no biênio 2024/2025.

Artigo 2°- A Comissão será composta por:

- **Thales Vinicius Ferraço - Presidente**
- **Rivania Lima de Moraes Borges - Secretária**
- **Iolindemberg Mendes Da Silva - Assessor Jurídico**
- **Fernanda Pereira da Silva - Membro**
- **Norma Aparecida Andrade - Membro**
- **Antonia Vieira Martins - Membro**
- **Wanderlineker Lopes Oliveira - Membro**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paragominas-Pa, 14 de junho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:904FC7C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 384/2023 AO CONTRATO Nº. 224/2023, TOMADA DE PREÇOS 2/2022-00007, **PMP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Recurso: FME, Passa a Constar: Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
Janaina Carminati Silva -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24C17764

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 388/2023 ao CONTRATO nº 1463/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00002,PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual**.** Vigência: 29/05/2023 a 08/07/2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA Cruz -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D0D7A7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 07/2023

PORTARIA Nº 07/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª JANAÍNA CARMINATI SILVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações e normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:
JORGE LUIZ MARTINS RAMOS Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 994483** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA n° 10654D PA**, como **Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia**.

Helen Capistrano de Castro, **matricula nº 93.2328** – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Eliosmar Gomes Fagundes, matricula nº 1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Roberta Leticia dos Santos Ferreira Tavares, matricula: nº 1086978 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Francisca Janice Silva, matricula nº 1035473 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Marlon Araújo do Carmo, matricula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Antônio Márcio Lima da Silva, matricula nº 1066178 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Edilene Barbosa Uchoa, matricula nº 1004866 – Fiscalizar contratos referentes a recarga de gás e aquisição de vasilhame.

Viviane Maryan dos Reis Almeida –matricula: 1118765 – Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Maria Aparecida Lima Medeiros – matricula nº 1118280 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Eliana Sousa da Silva, matricula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Carlos André Sousa da Silva, matricula nº 1119759 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Geisione dos Santos Nascimento, matricula nº 1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Ronaldo Lima da Silva, ***Matricula*: 1119348** – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Faylon Castro Farias, matricula nº 1120283 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Daniele do Socorro lima dos santos, matricula nº 1097648 – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Angela do Socorro da Silva Carvalho, matricula nº 910880 - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Rosilene Matos Sousa, matricula nº 1118231 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Leidiane Galvão da Silva, matricula nº 1118456 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Deniesleu Rocha Gomes, matricula nº 1118556 – Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Lucidalva Costa Silva, matricula nº 1120282 - Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Klebson Dias Ferreira, matricula nº 1118985 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Adriana da Silva Pereira Lopes, matricula nº 1120246 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Maria do Socorro Ferreira Gonsalves, matricula nº 1119880 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel comprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação
Oficio circular nº. 541/2023 – SEMEC

Notificação para Ciência de indicação para fiscais de contratos.

Conforme art.8, § 1º da Lei 14.133/2021, ficam indicados os servidores listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante.
Informamos que após a publicação da portaria, os fiscais ora designados serão convocados, para instruções iniciais sobre a sua atuação, conforme legislação vigente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60FFF485

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **AUGUSTO HENRIQUE TAVARES FURTADO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE73DE9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. AUGUSTO HENRIQUE TAVARES FURTADO no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 01 de junho de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50B5D484

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 28/2023

PORTARIA N.º 28/2023 de 13 de junho 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso I, g e Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **JANE MARIA SILVA VIEIRA,** matrícula funcional nº 1123879, no exercício do cargo em comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT,** na ausência do Sr**. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer,** com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretária, no período de 12 de junho à 27 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a data de 12 de junho de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD6F5627

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª JANAÍNA CARMINATI SILVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações e normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:
JORGE LUIZ MARTINS RAMOS Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 994483** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA n° 10654D PA**, como **Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia**.

Helen Capistrano de Castro, **matricula nº 93.2328** – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Eliosmar Gomes Fagundes, matricula nº 1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Roberta Leticia dos Santos Ferreira Tavares, matricula: nº 1086978 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Francisca Janice Silva, matricula nº 1035473 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Marlon Araújo do Carmo, matricula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Antônio Márcio Lima da Silva, matricula nº 1066178 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Edilene Barbosa Uchoa, matricula nº 1004866 – Fiscalizar contratos referentes a recarga de gás e aquisição de vasilhame.

Viviane Maryan dos Reis Almeida –matricula: 1118765 – Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Maria Aparecida Lima Medeiros – matricula nº 1118280 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Eliana Sousa da Silva, matricula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Carlos André Sousa da Silva, matricula nº 1119759 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Geisione dos Santos Nascimento, matricula nº 1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Ronaldo Lima da Silva, ***Matricula*: 1119348** – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Faylon Castro Farias, matricula nº 1120283 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Daniele do Socorro lima dos santos, matricula nº 1097648 – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Angela do Socorro da Silva Carvalho, matricula nº 910880 - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Rosilene Matos Sousa, matricula nº 1118231 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Leidiane Galvão da Silva, matricula nº 1118456 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Deniesleu Rocha Gomes, matricula nº 1118556 – Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Lucidalva Costa Silva, matricula nº 1120282 - Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Klebson Dias Ferreira, matricula nº 1118985 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Adriana da Silva Pereira Lopes, matricula nº 1120246 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Maria do Socorro Ferreira Gonsalves, matricula nº 1119880 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel comprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C3736E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023/SEMS/GAB.SEC.	Paragominas, 15 de Junho de 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Paragominas, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDFFAC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 64/2023

Empreendimento: **Paragominas Empreendimentos Imobiliários – Loteamento Valle do Uraim**
CNPJ: **12.094.515/0001-87**
Representante Legal: **Adriana de Melo Vieira**
Responsável técnica (o): **Daniele Carneiro Paiva Oliveira**
Processo nº **2102003/2022**

Considerando o não atendimento integral das pendências repetidamente solicitadas através da Notificação nº 335/2022-CONJUR, Notificação nº 391/2022-CONJUR e da Notificação nº 504/2022-CONJUR;
Considerando que já foram realizadas duas reuniões nesta SEMMA junto aos representantes da empresa para esclarecimentos e indicação das ações necessárias para sanar as pendências que perpetuam continuamente no processo;
Considerando que ainda assim não houve atendimento satisfatório das notificações e expostas com os requerentes e SEMMA/Paragominas;
Considerando que não houve resposta aos contatos telefônicos indicados no processo;
Considerando o tempo de tramitação do processo protocolado em 21/fevereiro/2022;
Considerando que os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** pela última vez o processo de licenciamento supracitado, devendo o empreendimento apresentar os seguintes itens:

1- As últimas folhas do Anexo I ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Lote/Terreno contemplando a unidade **exclusiva para águas servidas**, conforme é determinado no próprio contrato. Haja vista, que o documento apresentado contêm 25 páginas e **NÃO** dispõem de modelo do Projeto de Esgotamento Sanitário exclusivo para águas servidas, conforme exigido no Termo de Anuência da SANEPAR e na condicionante 01;

2 - ART de elaboração do Laudo Hidrogeológico emitida pelo Geólogo José Martins, com **assinaturas** legalmente **VÁLIDAS**;

3 - Declaração do Geólogo José Martins (com **assinatura** legalmente **VÁLIDA**) atestando ser responsável pelas informações prestadas no Laudo Hidrogeológico apresentado, tendo em vista cópia de assinatura (escaneada);

4 - Declaração ou documento similar do Engenheiro Florestal Christiano Oliveira (com **assinatura** legalmente VÁLIDA), atestando ser o responsável pelas informações prestadas no Plano de Arborização apresentado, haja vista que o documento não foi assinado.

Esta SEMMA afere o prazo legal de **7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que durante o prazo informado o licenciamento estará paralisado e o seu descumprimento acarretará no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de licenciamento, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas, **estando a empresa requerente desde já ciente da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não possuir licença válida, se for o caso.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:4584FE89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DA ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023.

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões de alterações ao edital. Adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZERS E GERALDEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO (CENTRAIS) INSTALADAS E INSTALAÇÃO; INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO OS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **28/06/2023 -** quarta-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 15 de junho de 2023.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:17BC08E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 173/2023 RIO MARIA – PARÁ 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 173/2023 RIO MARIA – PARÁ 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: VALDINEY DE AQUINO SOUSA,** para o Hospital Regional PA-279, na cidade de **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, saindo no dia 15/06/2023 e retorno na mesma data, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AB9A19B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2023 RIO MARIA – PARÁ 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 172/2023 RIO MARIA – PARÁ 15 DE JUNHO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para tratamento oncológico, na cidade de **TUCURUI-PA**, no período dos dias 15/06/2023 ao dia 16/06/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:51AC87F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 047 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA e Matrícula nº 56, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quinze de junho de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4ECF5EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 046 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 532.285-3 SSP/PA, matrícula nº 503,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quinze de junho de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D6AFB094

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 048 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Matrícula nº 851, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares, e ainda, a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, quinze de junho de dois mil e vinte e três.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C576A3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.611 - GABINETE

''DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Educação **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, nomeado através da Portaria n.º 002.2021, inscrito no CPF/MF sob o n.º 470.571.811-91, para responder interinamente sobre atos administrativos como Secretário Municipal de Cultura e Turismo**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C85395CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230135

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS QUE VISA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 189.152,50 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 189.152,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:41C522F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS E PNEUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. **Abertura**: 29/06/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:29 horas do dia 29/06/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de Junho de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2E449C9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0883/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0629/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, registrada sob a matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 a 22 de julho de 2022. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:798F804C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0886/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0651/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA LOPES, registrada sob a matrícula nº 9421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81E85A76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0887/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0651/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado(a) sob matrícula nº 9950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51377F18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0888/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0651/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9685, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35991751

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0885/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0661/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARCIA MOREIRA FIGUEIREDO, registrada sob a matrícula nº 9089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura

Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79E82197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0884/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0664/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrada sob a matrícula nº 5948, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 a 26 de julho (1ª etapa) e 16 a 25 de agosto do corrente ano (2ª etapa) (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02F5BDEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0890/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0662/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CONSUELO ALVES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9716, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2023 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91E8238B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0889/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0662/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9731, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 12 a 31 de julho de 2023 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:982CDE39

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 265/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 265/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 15/06/2023 à 16/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DEPUTADO CELSO SABINO – REFERENTE EMENDAS PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 14 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CFD52F27

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 266/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 266/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 15/06/2023 à 16/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES (VAGNE MACHADO) – ASF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 14 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3994B71

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 268/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 268/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 15/06/2023 à 16/06/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: TCM – LEVANTAMENTOS E DEMANDAS DA PREFEITURA / SECULT –, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 14 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C5DB90DB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 267/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 267/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 15/06/2023 à 16/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES (VAGNE MACHADO) – ASF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 14 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4247BF87

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 269/2023

PORTARIA Nº 269/2023 de 15 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 264/2023 de 14 de junho de 2023, que autoriza o Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 15/06/2023 à 16/06/2023, ficando a data da viagem alterada para o período de 22/06/2023 à 23/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EB11D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0882/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3268, do dia 15 de junho de 2023, na PORTARIA Nº 0882, de 14 de junho de 2023, que CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Rondon do Pará, 15 de junho de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABB60499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22052023/001-DL/SEMTRAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 041/2023-DL/SEMTRAS.**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS – PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

CONTRATADO…: FORTUNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.357.013/0001-02.

OBJETO.....: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA ÓTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de, 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CRAS; 20 Mbps

(megabits por segundo) por link dedicado, para atender a SEMTRAS; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CREAS; 10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CONSELHO TUTELAR.

VALOR.....: Valor mensal da contratação é de R$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) , perfazendo o valor total de **R$ 25.156,80 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

EXERCÍCIO 2023
EXERCÍCIO 2023 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ATIVIDADE 08.122.0003.2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00.
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 16 DE JUNHO DE 2023 A 17 DE JUNHO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE JUNHO DE 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E18A6D44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **FORTUNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.357.013/0001-02,** o valor mensal da contratação é de **R$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 25.156,80 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos),** mensais, por um período de 12 (doze) meses. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 15 de junho de 2023

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DE10A69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N°006/2023 Santarém (PA), de 12 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **KAIO DANTE CHAVES FAÇANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98767 como Fiscal Titular e **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98227 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Aquisição de Material de Expediente e Processamento de Dados firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 12 de junho de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2FC6077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N°007/2023 Santarém (PA), 14 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS GABRIEL NEVES MAIA**, matrícula nº 98229 como Fiscal Titular e **RAIMUNDO NONATO CASTRO SOARES**, matrícula nº 89933 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza copa e cozinha firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 14 de junho de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E4BD4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 110/2023 - SEMED, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 130/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de maio de 2023 a 25 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C3DE4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 133/2023 - SEMED, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 130/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de abril de 2023 a 26 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F684CA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 134/2023 - SEMED, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 130/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52E316ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 762/2022 - SEMED, de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3056, de 11 de agosto de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de julho de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00B8A2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 784/2022 - SEMED, 12 de setembro, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3079, de 14 de setembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de setembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C2C3C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 808/2022 - SEMED, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XII, nº: 3102, de 18 de outubro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de setembro de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C7B08205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 845/2023 - SEMED, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3138, de 09 de dezembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:434BE3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 024/2023 - SEMED, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3180, de 07 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02EB69BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 038/2023 - SEMED, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3187, de 16 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31EE7106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 068/2023 - SEMED, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3224, de 14 de março de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de fevereiro de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F108F5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 090/2023 - SEMED, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3224, de 12 de abril de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:840802BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 135/2023 - SEMED, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 135/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F837B981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 136/2023 - SEMED, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 135/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49B4B67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 788/2022 - SEMED, de 23 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3090, de 29 de setembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25 de setembro de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A327113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 831/2022 - SEMED, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3090, de 08 de novembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 29 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24 de novembro de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A5899526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 012/2023 - SEMED, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3090, de 19 de janeiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24 de dezembro de 2022.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D04BB154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 040/2023 - SEMED, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3187, de 16 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:683230C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 047/2022 - SEMED, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3193, de 27 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C2E3C36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 070/2023 - SEMED, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3204, de 14 de março de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12 de março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24 de março de 2023.

Santarém-Pará, 13 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B71D70A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023-SEMJEL

Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEMJEL. Pregão eletrônico SRP nº 001/2023-SEMJEL, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Assinatura da Ata: 06/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: vencedora nos itens 04, 34, 37, 39, 45 e 46, a empresa BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, com valor global de R$ 20.843,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais); nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 40, 41, 42, 43 e 44, a empresa N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R$ 40.107,80 (quarenta mil, cento e sete reais e oitenta centavos); nos itens 13, 14, 18, 19, 20, 22, 30 e 33, a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23, com valor global de R$ 2.358,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); nos itens 07, 11, 15, 27 e 36, a empresa K G BENTES-ME, CNPJ 17.490.347/0001-62, com valor global R$ 2.982,80 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:32AB6ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023-FME - PROC. ADMIN. Nº 00606001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-060601.

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 28/06/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-FME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

16/04/2023
THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:9B99CB40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Gestão do Fundeb
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 026/2023-FDB
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por LOTE, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 28/06/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição parcelada de Peças para Ônibus Escolares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb de São Domingos do Araguaia Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de junho de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7AE728E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

##ATO RETIFICAÇÃO AVISO DE ADESÃO ATA
A Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO Á REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 25 de abril de 2023, Edição 3232, Código Identificador: DD5715DB.
Onde se lê: (Valor Total R$ 680.000,00(Seiscentos e oitenta mil reais).
Leia-se: (Valor Total R$ 657.000,00(Seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOU Diário Oficial da União, sessão 3, nº 78, pagina 178 de 25 de abril de 2023.
Onde se lê: (Valor Total R$ 680.000,00(Seiscentos e oitenta mil reais).
Leia-se: (Valor Total R$ 657.000,00(Seiscentos e cinquenta e sete mil reais).
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:88F68640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCESSO 019/2023 - PROTOCOLO 14/06/2023

PROCEDÊNCIA:
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

INTERESSADO:
Município de São Félix do Xingu - PA

NATUREZA:
Ofício n. 506/2023/DP/CORREGEDORIA/TCMPA.
Resolução n. 12.693, de 13 de setembro de 2016.

ASSUNTO:
Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2005, de responsabilidade do prefeito Denimar Rodrigues. Parecer recomendando a NÃO APROVAÇÃO das contas municipais.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3E24AEF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIV | Nº 3189

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. No dia 20 de fevereiro de 2023. ANO XIV | Nº 3189, pág. 115.

CONTRATO Nº 01-130223/001-INEX, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 com o objeto: Contratação da empresa **"CIA PRODUÇÕES & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** responsável pela prestação de serviço com **"PRODUÇÃO MUSICAL/SONORIZAÇÃO/ ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO"** no período de 18 a 21 de fevereiro (sábado a terça-feira) de 2023 no "Carnaval de São Francisco do Pará" realizado no município de São Francisco do Pará no Estado do Pará.
CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA W N NUNES BEZERRA, 37.470.337/0001-72.

ONDE SE LER:

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, § 1º, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1A8A1023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-080323-003 - CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA LIVRE UNIÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 83.589.598/0001-23

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2022-CH--PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 1.096.582,60 (Um milhão e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 08 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4321AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-080323-003 - CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, CPF: nº 009.477.362-98

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2022-CH--PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 39.979,60 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 08 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2F820BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 003/2022, o qual foi realizado a adesão da Ata de registro de preço nº 019/2022.

CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob o nº: 13.005.544/0001-98, sediada a Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, Ananindeua/PA; denominada**CONTRATADA;** neste ato representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, portadora do RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 01-130623/005-AR-SAÚDE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.

VALOR: R$: 1.621.677,66 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Um Mil, Seiscentos e Setenta Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.092 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A6F7B325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230084 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230084 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 27.205,29 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 16.508,50, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 10.696,79 **VIGÊNCIA:** 13 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVAS –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:42D26E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230077 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230077 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA DAMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 33.229,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAFARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 19.764,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 13.465,00 **VIGÊNCIA:** 06 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:34A2C2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0573/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) servidor(a) através do Processo nº 00651/2023–GAB.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **SORAYA CRISTINA MORAES**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA, PMSJP-GAO-07,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 15 de junho de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EF79DC4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1305170001

CONTRATO nº: 1305170001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-FMMA SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO (A): LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 142.744,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.076 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
ASS: CLAUDEMI PEREIRA PINTO

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CAC3E2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1305170002

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-FMMA SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO (A): R DA SILVA SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
ASS: CLAUDEMI PEREIRA PINTO

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:A5F18C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205170001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 116.620,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F85E1F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205170002

CONTRATO nº: 0205170002
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 730.687,72 (setecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D08E7EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205170003

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 176.624,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:5265D0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205170004

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): R DA SILVA SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 77.553,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9F2F39DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0905170002

CONTRATO nº: 0905170002
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-FME SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
ASS. SANDRA MARIA SANTANA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E394B5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0905170003

CONTRATO nº: 0905170003
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-FME SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): R DA SILVA SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 38.486,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ASS: SANDRA MARIA SANTANA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:3D49D718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1105170002

CONTRATO nº: 1105170002
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.012-FMS SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): R DA SILVA SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 145.936,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ASS. SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
SECRETARIA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:41352B8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 003/2023 Pregão Eletrônico Nº 057-2022 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, Recarga de Tonner e Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 01/03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: D.L. DE SOUZA; C.N.P.J. nº 27.731.386/0001-68, valor R$: 716.787,65 (Setecentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:C69CD4A1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 012/2023 Pregão Eletrônico Nº 005-2023 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 25/05/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 44.116.889/0001-42, Valor R$: 316.880,36 (Trezentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); GUAMÁ MOTOPEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 34.669.714/0001-09 Valor R$: 64.753,00 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais); RIGA AUTO PECAS LTDA ME; C.N.P.J. nº 12.470.481/0001-88 Valor R$: 1.391.339,22 (Um Milão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0C7036F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232165 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0013 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARÁ **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do Projeto "Cidade Empreendedora", visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2023 a 01 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:3808DBC1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232173 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** F L CHARCHAR ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários com o fornecimento de Urnas Fúnebres, inclusive Carro Fúnebre para o transporte de pessoas falecidas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, para atendimento de famílias carentes que venham a necessitar dos referidos serviços **VALOR TOTAL:** R$ 152.749,65 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2023

ANA BÁRBARA FREITAS DO REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:6096E384

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232175 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 015-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** L.F. MAURIS COMÉRCIO-EPP **OBJETO:** Aquisição de Rouparia Hospitalar com Vista a Fomentar os Procedimentos Médicos Cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **VALOR TOTAL:** R$ 111.404,70 (cento e onze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 30 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8C129B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/PMS/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2023. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços comuns de engenharia para terraplanagem das ruas do loteamento **Nova Sapucaia** de 4.600 mts de extensão, no Município de Sapucaia – PA. Em conformidade transferência especial via Emenda Parlamentar 202339720001, em favor da firma: **Nº. 2 – W RODRIGUES DE LIMA LTDA,** estabelecida à AV. DOS IPES, Nº 48, CASA A, LOTE 48, QUDRA 31, CEP: 68.555-970, JARDIM TROPICAL, XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 39.414.888/0001-44. Com o valor global de R$ 498.374,24 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sapucaia - PA, 15 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EA3D48EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220130; **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 021/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Vigência:** 09 de junho de 2023 até 09 de junho de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2023.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220132; **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 025/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E

CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Locação de Caminhões e veiculo tipo caminhoneta para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Vigência:** 09 de junho de 2023 até 09 de junho de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:42D0E53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20220058; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MARIN & CORDERO ADVOGADOS; **OBJETO:** RESCINDIR, de forma unilateral, o Contrato nº 20220058 a partir da assinatura deste termo de rescisão contratual, por razões de interesse da Administração; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINATURA**:** 02 de junho de 2023.

ADENILSON JOSE DOS REIS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F4CCC921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 416/2023

> "CONCEDE REAJUSTE DE 8% (OITO POR CENTO) EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PERTENCENTES AOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE APOIO E DO MAGISTÉRIO QUE NÃO FORAM BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 414/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023"

O Exmo. Sr. Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 8% (oito por cento) para todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação que não tenham sido beneficiados pela Lei Municipal nº. 414/2023, de 25 de abril de 2023.
Parágrafo Único: A relação dos servidores descritos no *caput* deste artigo deve ser elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Os valores devidos a título retroativo poderão ser diluídos no saldo do exercício financeiro em curso, a partir da presente data, devendo, o Poder Executivo regulamentar a matéria, por meio de Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6B765DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1406001/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J LL LTDA, com o valor total de R$ 156.417,64 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 15 de junho de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:899983C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1406001/2023D

CONTRATO Nº.....: 1506001/2023ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1406001-2023D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J LL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES NA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 156.417,64 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.029 Manutenção de Quadras e Campo de Futebol , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 156.417,64
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:558E4D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506002/2023ADM PREGÃO ELETRONICO 026/2022PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1506002/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

VALOR TOTAL.....: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 80.000,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2023 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 9.600,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2023 a 14 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AA56750D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20230993** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total de **78.550,00** (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Contrato Nº: **20230994** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total de **R$ 59.450,00** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230995** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total de **R$ 59.450,00** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Contrato Nº: **20230996** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social,** C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total de **R$ 29.725,00** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Contrato Nº: **20230997** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total de **R$ 29.725,00** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Contrato Nº: **20230998** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total **R$ 56.675,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20230999** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-033FME**.** Objeto **eventual e futura locação e instalação de tendas e banheiros químicos destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Carlos Gustavo Oliveira Valente**, C.N.P.J: 27.159.108/0002-69 no valor total **R$ 59.450,00** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 15 de junho de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:25D0B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230993
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4D5FDB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230996
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31DFBE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/20221

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230997
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra.**LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C9002E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230994
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1D342EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230998
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:13EA2903

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230999
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN,** CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0E48F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230995
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-033FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8845267F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 11.187/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESIDENCIAL CRISTO VIVE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESIDENCIAL CRISTO VIVE", cujo registro se encontra sob o CNPJ: 23.396.587/0001-03.
Art. 2º. A entidade referida no caput do artigo 1º deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente, quando houver recebido recursos públicos.
Parágrafo Único: O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
Art. 3º. Serão revogados os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I - Deixar de cumprir a exigência do art. 2° desta Lei;
II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III - Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
IV - Deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:67A657D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 11.188/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica assegurado às mulheres, o direito a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Tucuruí.
§ 1º O direito disposto no caput pode ser exercido, exclusivamente, pela mulher a ser atendida, na forma de solicitação de acompanhamento de outra pessoa que esteja presente no local.
§ 2° - O definido no § 1º não exclui o direito assegurado no caput.
Art. 2º - Todo estabelecimento de saúde deve informar o direito a que se refere o art. 1°, em local visível e de fácil acesso às pacientes.
Art. 3º - O descumprimento desta lei acarreta:
I - Quando praticado por servidor público as penalidades previstas na lei respectiva ao estatuto;
II - Quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente.
III - Fica a autoridade fiscalizadora autorizada a elevar em até 5 vezes o valor da multa cominada, quando se verificar que, ante a capacidade econômica do autuado, a pena de multa resultará inócua.
IV - São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F2928073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 29/06/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Materiais Agrícolas, Grama em placas, Sementes de Arvores Nativas e Frutíferas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230317 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Material Técnico Hospitalar. Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 431.797,52.
##TEX Contrato Nº 20230318 Contratante: FMS Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 96.120,00.
##TEX Contrato Nº 20230319 Contratante: FMS Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 88.088,00.
##TEX Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: **DIAMENTECH DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 28.225,00.
##TEX Contrato Nº 20230321 Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 234.123,00.
##TEX Contrato Nº 20230322 Contratante: FMS Contratada: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 99.840,00.
##TEX Contrato Nº 20230323 Contratante: FMS Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** Origem: PG Nº 05-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 674.718,33.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:696B20D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

PORTARIA Nº 693/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, CRIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Decreto Municipal nº-247, de 12 de junho de 2023, que delega atribuição para a condução do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);
CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 198, da Constituição Federal, quanto à autorização dos gestores locais do sistema único de saúde em admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.
CONSIDERANDO que o caput do art. 9° da Lei Federal nº-11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deve ser precedida de processo seletivo público de provas, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 14 da Lei Federal nº-11.350/2006 e o número de cargos criados pela Lei Municipal nº-288/2010, em seus anexos I e III;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) - enquanto durar o Programa Nacional e os repasses constitucionais - para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste município;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº-8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1o do art. 9º-D da Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº-13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO a existência e andamento do Processo de Credenciamento às vagas para fazer *jus* à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Endemias; e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº-026/2023-SEMAF, que versa sobre a prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de chamamento imediato e vagas em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, nível médio, para funções de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do Município de Ulianópolis/PA.
RESOLVE:
Art. 1º Expedir a presente Portaria para dispor sobre **a Instauração do Processo Seletivo Público, Criação a Comissão Especial** responsável pela organização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) - vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA –, **e Designa Servidores** para a compor.
Art. 2º O Processo Seletivo Público de que trata esta Portaria será executado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.797.769/0001-33, com sede na R Santo Antônio – Ed. Antônio Velho nº-432 - Sala 1013, Bairro: Campina, cidade de Belém-PA, CEP: 66010-901, nos termos a que se refere o Processo Administrativo nº-026/2023-SEMAF, o qual designará representantes para a perfeita execução do objeto contratado, tendo, no mínimo, as seguintes fases:
I - 1ª Fase – Inicial;
II - 2º Fase - Homologação das inscrições;

III - 3ª Fase – Aplicação das Provas, Correção e Divulgação do Resultado e assessoria na aplicação do curso introdutório de formação inicial e continuada.
Art. 3º A Comissão a que se refere esta Portaria é formada pelos seguintes servidores que terão as seguintes funções:

Servidor(a)	Matricula	Função
Roberto Antônio dos Reis Gomes	144175-2	Presidente
Karina Gabriella Moura Mendes de Abreu Gomes	210157-2	Membro
Abimael de Lucena Soares	140759-7	Membro
Maria Claudia Da Silva	141548-4	Membro

§ 1º A Comissão Especial organizar-se-á internamente quanto às suas funções complementares e atribuição de seus membros.
§ 2º A Comissão deverá apresentar relatório final, ao Secretário Municipal de Saúde para apreciação e homologação final dos aprovados.

Art. 4º A Comissão instituída fica responsável por acompanhar e dar o suporte necessário ao Instituto que trata o art. 1º desta Portaria, bem como por todas as atribuições cabíveis para a devida realização do Processo Seletivo.

Art. 5º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será extinta em 31 de setembro de 2023, podendo ser prorrogada caso persistam fases pendentes do processo seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA, EM 15 DE JUNHO DE 2023

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:28D6B360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor à empresa Posto Barros Eireli, CNPJ: 29.470.573/0001-60- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 001/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA e localidades do Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 6,09 para R$ 5,92; 2- Gasolina Aditivada R$ 6,11 para R$ 5,99; 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,47 para R$ 5,87 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,48 para R$ 6,06. Data da assinatura: 13/06/2023. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 198/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R $2.052.778,09.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Contrato Nº 199/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor de R $1.260.409,47.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

Contrato Nº 200/2023/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R $1.959.767,75.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Contrato Nº 201/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R $1.289.273,78.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Nº 202/2023/CPL, para os itens 1- Gasolina Comum, 2- Gasolina Aditivada e 4- Óleo Diesel S10, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R $462.711,99.
Contrato Nº 203/2023/CPL, para os itens 1- Gasolina Comum, 2- Gasolina Aditivada, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R$ 97.520,67.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato Nº 204/2023/CPL, para o item 1- Gasolina Comum, 3- Óleo Diesel BS 500 e 4- Óleo Diesel S10, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 635.225,35.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 002/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu, nas localidades distantes da Sede do município de (2° Distrito Sentido Bragança compreendendo as localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo Antônio, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), à empresa Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 5,40 para R$ 5,36; 2- Gasolina Aditivada R$ 5,52 para R$ 5,36; e à empresa Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51, nos itens 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 6,43 para R$ 5,33 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 6,39 para R$ 5,44. Data da assinatura: 14/06/2023. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 220/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 390.692,97.
Contrato Nº 227/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 1.507.618,16.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Contrato Nº 221/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 331.610,55.
Contrato Nº 228/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 702.628,93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

Contrato Nº 222/2023/CPL, para o item 01- Gasolina Comum Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 253.296,88.
Contrato Nº 229/2023/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 1.727.596,84.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Contrato Nº 223/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 1.231.152,28.
Contrato Nº 230/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 597.097,34.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Nº 224/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 510.598,58.
Contrato Nº 225/2023/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R$ 103.340,05.
Contrato Nº 231/2023/CPL, para o item 4- Óleo Diesel S10, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 4.388.740,40.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato Nº 226/2023/CPL, para o item 1- Gasolina Comum, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R $80.400,00.
Contrato Nº 232/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 712.870,73.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 003/2023 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu, nas localidades (Polo do KM 74 PA/MA compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova Piquiá, Nova Estirão, Braço-Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, Sete Barracas, Pedão e outras comunidades não adjacentes por ventura não elencadas), à empresa Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ: 36.996.088/0001-90, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 5,95 para R$ 5,66; 2- Gasolina Aditivada R$ 6,06 para R$ 5,79; e à empresa Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70, nos itens 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,40 para R$ 5,12 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,42 para R$ 5,16. Data da assinatura: 14/06/2023. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 206/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 487.109,87.
Contrato Nº 213/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 1.219.596,59.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Contrato Nº 207/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 307.557,27.
Contrato Nº 214/2023/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 746.461,92.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

Contrato Nº 208/2023/CPL, para o item 01- Gasolina Comum Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 197.215,00.
Contrato Nº 215/2023/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 1.089.733,56.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Contrato Nº 209/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 692.642,59.
Contrato Nº 216/2023/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 681.959,25.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Nº 210/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 390.237,05.
Contrato Nº 217/2023/CPL, para o item 4- Óleo Diesel S10, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 77.400,00.
Contrato Nº 211/2023/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R$ 85.550,00.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato Nº 212/2023/CPL, para o item 1- Gasolina Comum, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 45.280,00.
Contrato Nº 218/2023/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 356.448,57.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:73FD7BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RITA IVANIZA RUFINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Goiás de setembro, Lote 13 da quadra 22, Setor Centro, envolvendo uma área de 310,90m²(trezentos e dez metros e noventa centímetros quadrados), com perímetro 82,75m (oitenta e dois metros e setenta e cinco). Limita-se com frente para a rua goiás, medindo 10,15m (dez metros e quinze centímetros). Medindo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) de fundo, com o lote 09. Medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) de lateral direita para rua 12. Medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com o lote 14. na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10

(dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9F9EDF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10 e DIESEL S-500), destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, e para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2023 a 16 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais)

Xinguara, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8DDB9068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL 006/2023 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIM. (CESTA BASICAS)

EXTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 006/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023/PMX

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de registro a contratação por dispensa de licitação para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA,** para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, representado por seu Prefeito Municipal **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, **FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.**

PAPEL ARTE EIRELI, estabelecida na Rua Brasil, Nº 501, bairro: Centro, CEP: 68.555-013, Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ 26.814.778/0001-28**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 31.992,00 (Trinta e Um mil novecentos e noventa e dois reais).

Xinguara - PA, 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:80B756EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2023/PMX DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 006/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2023/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 006/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0003.22440 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor

MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI, estabelecida à Rua Brasil, Nº. 501, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555103, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Regina Antonia Prudente, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 e do CPF. 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 31.992,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DB346FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor das firmas: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;** C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à RUA DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-015 Fone: (94) 3426-1459 (94) 99259-1313, classificada com o item 38 perfazendo o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **DAOU SUPERMECADO LTDA**; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, classificada com os itens 3, 5, 9, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 43 perfazendo o valor global de R$ 500.484,00 (Quinhentos Mil, Quatrocentos E Oitenta E Quatro Reais). **PAPEL ARTE EIRELI ME**; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL, 501, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-103 Fone: (94) 3426-1585 / (94) 99122-0819, classificada com os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 16, 18, 21, 22, 23 e 25 perfazendo o valor global de R$ 235.871,80 (Duzentos E Trinta E Cinco Mil Oitocentos E Setenta E Um Reais E Oitenta Centavos). **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Av: ALOISIO HENDGES, JARDIM TROPICAL - CEP: 68555-970 - XINGUARA-PA, Fone: (94) 99178-1899 / (94) 98428 – 6277, classificada com os itens 10, 11, 12, 13, 26 e 28 perfazendo o valor global de R$ 103.188,00 (Cento E Três Mil Cento E Oitenta E Oito Reais)

Xinguara - PA, 14 de junho de 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:1C06EBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**.
FIRMAS VENCEDORAS:
CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à RUA DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-015 Fone: (94) 3426-1459 (94) 99259-1313, classificada com o item 38 perfazendo o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
DAOU SUPERMECADO LTDA; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, classificada com os itens 3, 5, 9, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 43 perfazendo o valor global de R$ 500.484,00 (Quinhentos Mil, Quatrocentos E Oitenta E Quatro Reais).
PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL, 501, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-103 Fone: (94) 3426-1585 / (94) 99122-0819, classificada com os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 16, 18, 21, 22, 23 e 25 perfazendo o valor global de R$ 235.871,80 (Duzentos E Trinta E Cinco Mil Oitocentos E Setenta E Um Reais E Oitenta Centavos).
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Av: ALOISIO HENDGES, JARDIM TROPICAL - CEP: 68555-970 - XINGUARA-PA, Fone: (94) 99178-1899 / (94) 98428 – 6277, classificada com os itens 10, 11, 12, 13, 26 e 28 perfazendo o valor global de R$ 103.188,00 (Cento E Três Mil Cento E Oitenta E Oito Reais)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC**, apresentado pela Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:F1DB409E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2023/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/PMX

ANEXO I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS CONFORME ESTABELECIDO EM TERMO DE ADESÃO AO PEAE/PA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades das escolas da rede estadual de ensino deste Município de Xinguara – Pará**.**

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE,** com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à RUA DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-015 Fone: (94) 3426-1459 (94) 99259-1313, classificada com o item 38 perfazendo o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DAOU SUPERMECADO LTDA; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, classificada com os itens 3, 5, 9, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 43 perfazendo o valor global de R$ 500.484,00 (Quinhentos Mil, Quatrocentos E Oitenta E Quatro Reais).

PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL, 501, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-103 Fone: (94) 3426-1585 / (94) 99122-0819, classificada com os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 16, 18, 21, 22, 23 e 25 perfazendo o valor global de R$ 235.871,80 (Duzentos E Trinta E Cinco Mil Oitocentos E Setenta E Um Reais E Oitenta Centavos)

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Av: ALOISIO HENDGES, JARDIM TROPICAL - CEP: 68555-970 - XINGUARA-PA, Fone: (94) 99178-1899 / (94) 98428 – 6277, classificada com os itens 10, 11, 12, 13, 26 e 28 perfazendo o valor global de R$ 103.188,00 (Cento E Três Mil Cento E Oitenta E Oito Reais)

XINGUARA-PA, 15 DE JUNHO DE 2023

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:09087432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 033/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 033/2023/PMX

OBJETO: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 29/06/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 15 de junho de 2023.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira
Portaria n.º 1256/2023/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:7BFFD4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 277/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 277/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JOSUÉ CHAVES REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.448,05**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AF05E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 278/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 278/2023/SEMED.
CONTRATADO**:NELVSON VIEIRA DINIZ JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.448,05**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:442666B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 286/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 286/2023/SEMED.
CONTRATADO**:GESIANE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C6D14662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 279/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 279/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ALINE TELES DANTAS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:606C7BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 303/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 303/2023/SEMED.
CONTRATADO**: WELLINGTON ALVES CARREIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D71F5859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 300/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 300/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ROSIMEIRE PINHEIRO MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16E0FF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 283/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 283/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DOUGLAS SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF7BA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 296/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 296/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MAYRA TIFHANE REZENDE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.466,60**
VIGÊNCIA:**02/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D6C998F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 292/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 292/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:85F1AB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 290/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 290/2023/SEMED.
CONTRATADO**: KELYTA DE OLIVEIRA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:33DE3A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 281/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 281/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CB2FB8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 285/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 285/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AF441F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 213/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 213/2023/SEMED.
CONTRATADO:**TAMARA MILANE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 7.117,60**
VIGÊNCIA:**17/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B14F7D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 212/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 212/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RAYLANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.161,00**
VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:468138F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 211/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 211/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RAQUEL MARQUES BARSANULFO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.161,00**
VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F3C05199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 282/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 282/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DENISE DA COSTA NICACIO AMERICO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E9803906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 301/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 301/2023/SEMED.
CONTRATADO: **SABRINA CAMPOS LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A5D37E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 289/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 289/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D06D4A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 298/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 298/2023/SEMED.
CONTRATADO: **ROSENI PAULINO MOREIRA LUIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:78AAEF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 288/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 288/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KAREN HELOYSE SOUSA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:85CC1060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 287/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 287/2023/SEMED.
CONTRATADO: **ISRAEL MORAIS FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FB2E0929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 291/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 291/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KESIA LORRANNY DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F40083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 302/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 302/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SIMONE OLIVEIRA DA MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9541F130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 294/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 294/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LEIDIANE SOUSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:11920823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 297/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 297/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NICOLE SOUSA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2CA8432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 209/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 209/2023/SEMED.
CONTRATADO**:GABRIELA KHAWILA MIRANDA DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.812,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3397170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 280/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 280/2023/SEMED.
CONTRATADO**:APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8C3BC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 299/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 299/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ROSIANE DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:64FC5AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 293/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 293/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LEIDIANE MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5996259C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 284/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 284/2023/SEMED.
CONTRATADO**:FABIULA LUCIA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510.00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:31B9BE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 313/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 313/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANTÔNIO REZENDE FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E2409E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 341/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 341/2023/SEMED.
CONTRATADO**: IONA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BE7BD4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 348/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 348/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:685D87F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 304/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 304/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1253F137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 321/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 321/2023/SEMED.
CONTRATADO**: EDILENE MARTA LIMA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:65AE58B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 342/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 342/2023/SEMED.
CONTRATADO**: IVANETE CORDEIRO DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6BDD4FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 377/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 377/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E2DF9669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 385/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 385/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TAISA DA SILVA MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DFB09091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 386/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 386/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VANIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F3A48925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 389/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 389/2023/SEMED.
CONTRATADO**: YASMIM MOURA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DD4DD8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 357/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 357/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA DO SOCORRO ANDRADE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:94B39694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 309/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 309/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6C1B17A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 373/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 373/2023/SEMED.
CONTRATADO**: RAYK HELLEM LIMA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1BB407D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 336/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GILCELIA NASCIMENTO RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D6CB1FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 316/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 316/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CLARICE BERTAIOLI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8F1B02DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 388/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 388/2023/SEMED.
CONTRATADO**: WILIAN PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:758DBF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 390/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 390/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ZILMA CONCEIÇÃO DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:60B45E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 315/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 315/2023/SEMED.
CONTRATADO**: AUNEENES DOS SANTOS MAURICIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A5961394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 333/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 333/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCISLENE LIBANIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0F9BBE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 339/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 339/2023/SEMED.
CONTRATADO**: IDEANE LACERDA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:49C67219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 322/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 322/2023/SEMED.
CONTRATADO**: EDILEUSA MARIA DA CRUZ VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B9E76565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 346/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 346/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LETICIA FERREIRA FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:77C20EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 329/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 329/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELTIENE MACHADO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:540799B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 380/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 380/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SEVERINA GOMES DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:09387E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 317/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CRISTIANE FERREIRA FLORES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:770634E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 351/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 351/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LUCILIA APARECIDA DA SILVA MORAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CD61B9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 371/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 371/2023/SEMED.
CONTRATADO**: PATRÍCIA ARAÚJO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C0A5165A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 320/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 320/2023/SEMED.
CONTRATADO**: EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1ECEA0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 306/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 306/2023/SEMED.
CONTRATADO**:AMANDA RODRIGUES DE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1CD597D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 361/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 361/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA HELENA NUNES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:684AED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 344/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 344/2023/SEMED.
CONTRATADO**: JULIANNA SAMPAIO BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E43777C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 364/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 364/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:29DB2D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 331/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 331/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E9EE4B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 305/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 305/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ALDERINA SANTOS DA SILVA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:35C9A57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 353/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 353/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARCELA MACEDO DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C065ABE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 370/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 370/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NACILENE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5CFE113E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 335/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 335/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GENY GOMES DE REZENDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8B29F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 318/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 318/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DANIELA NATIVIDADE DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2E777631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 307/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 307/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANA PAULA MACEDO REZENDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6FE852DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 387/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 387/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VILMA GONÇALVES BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:858BEF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 368/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 368/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARLENE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DF43AFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 328/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 328/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELIZANGELA APARECIDA ASSIS BRAGA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C337C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 352/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 352/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:11E3BEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 356/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 356/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DELAIDE ASSIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:19BC1C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 366/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 366/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARINALVA RODRIGUES REZENDE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BDECDBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 324/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 324/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELANE DA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C8409DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 375/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 375/2023/SEMED.
CONTRATADO**: REGINA SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:97FA4C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 369/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 369/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MEIRIANNE ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4DC017CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 358/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 358/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C61725C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 376/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 376/2023/SEMED.
CONTRATADO**: REGINA VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B5883751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 383/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 383/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SUELI NARDI SERRANO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2F0BE960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 382/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 382/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F3010991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 350/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 350/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2A98CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 334/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 334/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GABRIELE DOS SANTOS LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:18BC1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 355/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 355/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A3129630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 332/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 332/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCISCA GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0F9EF588

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 308/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 308/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANCELMA LUIZ DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:732764BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 325/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 325/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELENICE ALVES COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3B764AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 349/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 349/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0A8B625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 319/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DEJANI JESUS DE BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9BEA9BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 338/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 338/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GIOVANA DIAS DAMACENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DC5EFDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 217/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 217/2023/SEMED.
CONTRATADO**: BENEDITO JOSÉ BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.161,00**
VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ECF69D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 363/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 363/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA JOSE VIEIRA DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7ACFD68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 326/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 326/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELIANE CAMARGO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AE6BA56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 218/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 218/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.161,00**
VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E7694013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 374/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 374/2023/SEMED.
CONTRATADO**: REGINA DE SOUSA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:17AD700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 310/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 310/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANEZIO LOPES FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8DAF8CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 360/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 360/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA HELENA MENDES COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F8FEC69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 367/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 367/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARINETE CASTRO DE ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B60ED486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 354/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 354/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:484F0E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 372/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 372/2023/SEMED.
CONTRATADO**: POLIANA SANTOS SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6F3E53F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 365/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 365/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA ROCHA DE SOUSA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:57EB75B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 216/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 216/2023/SEMED.

CONTRATADO**: NEUZA MENDANHA DA SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.161,00**
VIGÊNCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E130C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 323/2023/SEMED.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 323/2023/SEMED.
CONTRATADO**: EDINOELIA SILVA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ED35989B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 381/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 381/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:469C5AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. 034/2023 SEMTEJ, firmado em 07/06/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva,** e a empresa **N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21543.676/0001-00.
b) Objeto: "**PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFETENCIA EM ANEXO AO EDITAL**", parte integrante deste instrumento convocatório.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

c) Vigência: A concessão de uso do espaço público será pelo período de 30 (trinta) dias, sendo no mês de Julho, ao item 01, do item 1.3, e 14 (quatorze) dias de dezembro/janeiro ao item 02, do item 1.3.

d) **Valor Contratual: Planilha detalhada de valores referente ao preço ofertado e vencedor durante a realização do certame licitatório e homologado após analise técnica e jurídica desta municipalidade:**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	BOATE VERANEIO - 2500M²

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PERÍODO MENSAL/VERANEIO	
ÁREA TOTAL	**2500m²**
UFM MENSAL POR M²	**15 UFM**
UFM TOTAL MENSAL DA ÁREA	**37500 UFM**
VALOR DA UFM EM R$	**R$ 1,25**
VALOR TOTAL EM R$	**R$ 46.875,00**

Percentual incidente sobre receita bruta equivalente a **58,50% (Cinquenta e oito virgula cinquenta por cento).**

O valor total do item 01 será de **R$ 74.296,87 (Setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO
02	BOATE REVEILLON - 1000M²

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PERÍODO MENSAL/REVEILLON	
ÁREA TOTAL	**1000m²**
UFM MENSAL POR M²	**15 UFM**
UFM TOTAL MENSAL DA ÁREA	**1500 UFM**
VALOR DA UFM EM R$	**R$ 1,25**
VALOR TOTAL EM R$	**R$ 18.750,00**

Percentual incidente sobre receita bruta equivalente a **58,50% (Cinquenta e oito virgula cinquenta por cento).**

O valor total do item 02 será de **R$ 29.718,75 (Vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Cristiano de Souza Pacheco.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D53F596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2023

EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM ABRIL DE 2023							
ORD.	N.CONT. 2023	PROC 2023	NOME	CARGO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	159	071	Poliana Aparecida Pitanga	Recepcionista	01.04.23 A 31.12.23	16.698,77	03.04.2023
2	160	071	keity Suelen de Sousa Araujo	Recepcionista	01.04.23 A 31.12.23	16.698,77	03.04.2023
3	161	072	Railsa Lima Guedes Rufino	Tec.em Enfermagem	01.04.23 A 31.12.23	16.698,77	03.04.2023
4	162	072	Sara Lima Feitosa	Tec.em Enfermagem	01.04.23 A 31.12.23	16.698,77	03.04.2023
5	163	073	Silvana dos Santos Tavares Rodrigues	Ag. Serviços Gerais	04.04.23 A 31.12.23	15.460,81	04.04.2023
6	164	073	Antonio Carlos da Silva	Ag. Serviços Gerais	19.04.23 A 31.12.23	15.460,81	19.04.2023
7	165	074	Eduardo Ramos Coelho	Guarda	04.04.23 A 31.12.23	17.051,52	04.04.2023
8	166	075	Gabriele Oliveira dos Reis	Fisioterapeuta	10.04.23 A 31.12.23	46.267,53	10.04.2023

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA030257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2023

EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM MAIO DE 2023							
ORD.	N.CONT.2023	PROC. 2023	NOME	CARGO	VIGENCIA CONTRATO	VALOR CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	167	076	Jessica Paloma da Silva	Enfermeiro	01.05.23 A 31.12.23	34.456,97	02.05.2023
2	168	076	Juliany Brandão Martins	Enfermeiro	01.05.23 A 31.12.23	34.456,97	02.05.2023
3	169	076	Laylla Karina Diogenes Silva	Enfermeiro	01.05.23 A 31.12.23	34.456,97	02.05.2023
4	170	076	Suellen Thaina Pina de Lima	Enfermeiro	01.05.23 A 31.12.23	34.456,97	02.05.2023
5	171	076	Watina da Luz de Oliveira	Enfermeiro	01.05.23 A 31.12.23	34.456,97	02.05.2023
6	172	077	Dayana Lopes da Silva	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
7	173	077	Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
8	174	077	Leandro Ferreira da Silva	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
9	175	077	Maria Aparecida da Silva Brito	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
10	176	077	Maria Solania Neves dos Reis	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
11	177	077	Marcia Monteiro Alves	Tecnico em Enfermagem	01.05.23 A 31.12.23	14.904,69	02.05.2023
12	178	078	Ivony Alves da Luz Oliveira	Tec. Em Enfermagem-Socorrista	01.05.23 A 31.12.23	14.720,68	02.05.2023
13	179	79	Hortencia do Prado Silva	Recepcionista	15.05.23 A 31.12.23	13.800,64	15.05.2023
14	180	80	Kelve Maylon Nunes Batista	Guarda	24.05.23 A 31.12.23	13.364,00	24.05.2023

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EAE1C92A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO**) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 14 de Junho de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
JOAO WICTOR PEDRONI SILVA	01363582259	Agente de Portaria - Zona Urbana	228
FABIO DE FRANCA SILVA	03884641190	Agente de Portaria - Zona Urbana	229
ZEZILEIA RIBEIRO LIMA ALVES	76277500244	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	737
NICHOLAS OLIVEIRA GOMES	70174962215	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	738
TAMIRES GABRIELA SILVA GOVEIA	04229514204	Almoxarife	42
DAIANE DOS SANTOS LIMA	02035005205	Assistente Administrativo	492
TASSIA CAMILA DE JESUS DA SILVA	02449555226	Assistente Administrativo	493
GREGORIO TAUMATURGO AMOURY FERREIRA	02964777292	Assistente Administrativo	494
MARCOS PAULO ELERES PEREIRA	90473990210	Motorista - Categoria C	44
JORGE AENDER ROCHA AMARAL	03179920580	Motorista - Categoria C	45
JANETE DE JESUS COELHO	70115578226	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	408
DARLYSON ENDREL RODRIGUES REIS	04461958205	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	409
MICAELI ALMEIDA SILVA	04747246207	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	410
ERYKA LIMA DA COSTA ALVES	06216866117	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	411
STEPHANY OLIVEIRA COSTA	03929536250	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	412
LUCINALVA COSTA DA SILVA	66161975220	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	413

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DDF1368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 DE 15/06/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 de 15/06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015, e na Resolução n° 231, de dezembro de 2022 / CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.
Considerando a Resolução **nº 004/2023**-CMDCA/Pacajá, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.
RESOLVE TORNAR PÚBLICA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS NA 1ª ETAPA
DO 3ª PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Nº de Inscrição	NOME	CPF	Inscrição fase documental deferido	Inscrição fase documental indeferido	Inscrição fase documental indeferido
	ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS	017.520.972-38	DEFERIDO		
	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS		DEFERIDO		
	ALEXANDRE JOAQUIM DE LIMA FILHO	011.028.772.99	DEFERIDO		
	ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS	935.071.512.00	DEFERIDO		
	ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	054.612.812-22	DEFERIDO		
	ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	764.764.482-34	DEFERIDO		
	AYANE CAROLINE CAMPOS DA COSTA	030.401.292-01	DEFERIDO		
	CARLOS BARROS DE MENEZES	794.431.252-34	DEFERIDO		
	CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	865.215.862-20	DEFERIDO		
	CLAUDIO HENRIQUE DIAS DE SANTANA	052.187.732-63	DEFERIDO		
	CRISLANE DA SILVA MAGALHAES CRUZ	026.204.362-90	DEFERIDO		
	CRISTIANY VITOR NASCIMENTO	894.039.322-87	DEFERIDO		
	DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	765.791.402-59	DEFERIDO		
	DIEGO GIGANTE	779.335.322-68	DEFERIDO		
	ERONILDE SOUZA OLIVEIRA	966.591.732-34	DEFERIDO		
	FLAVIO DE MELO CIPRIANO	050.301.402-80	DEFERIDO		
	IAN DA SILVA LIMA	547.501.212-15	DEFERIDO		
	IRANY FELIX DE SOUZA ALMEIDA	733.192.602-00	DEFERIDO		
	IRLANE COIMBRA DA SILVA	732.266.882-00	DEFERIDO		
	IVONETE FERREIRA PEREIRA	398.664.402-49	DEFERIDO		
	JEAN RODRIGUES LEITE	042.444.692-81	DEFERIDO		
	JONAS SOUSA FURTADA	030.295.372-85	DEFERIDO		
	JOSE ELIUDE VERAS SENA	594.374.052-04	DEFERIDO		
	JOSILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	022.570.272-05	DEFERIDO		
	LEANDRO DA CRUZ BRITO	966.580.372-72	DEFERIDO		
	LEURISMAR DA SILVA VIANA	734.859.342-91	DEFERIDO		
	LIDIANE NASCIMENTO DE SOUSA	836.324.502-00	DEFERIDO		
	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	392.786.622-91	DEFERIDO		
	MARIA LORENA FERREIRA COSTA	006.811.412-55	DEFERIDO		
	MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	814.998.172-15	DEFERIDO		
	MARIANA GOMES DE SOUZA		DEFERIDO		
	MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	710.041.572-18	DEFERIDO		
	PATRICIA NOGUEIRA DE LIMA BAISTA	752.491.702-34	DEFERIDO		
	RAILAN LEITE SILVA	031.611.872-96	DEFERIDO		
	RONIEL DIOGO SENA	878.222.292-49	DEFERIDO		
	ROSIMAR ANDRADE BRITO	573.321.772-34	DEFERIDO		
	ROZILENE NUNES DE JESUS	010.900.652-64	DEFERIDO		
	SARA PEREIRA COSTA	009.537.702-65	DEFERIDO		
	SUZANA SILVA BRITO	547.517.802-04	DEFERIDO		
	TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO	966.590.842-15	DEFERIDO		
	VANIR PEREIRA DE SOUSA	803.649.932-00	DEFERIDO		

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL

Pacajá, 15 de junho de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3D0C41B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 436/2023, 14 DE JUNHO 2023.

DECRETO Nº 436/2023, 14 DE JUNHO 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 511 de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, realizada no dia 13 de junho de 2023, no horário das 9h00 às 12h00, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCPI – localizado à Rua São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Pacajá/Pará.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	
APDP – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PACAJÁ	SIMONE DE JESUS RANGEL 016.554.472-46 ZENILDA V. SILVA 582.624.152-72	TITULAR SUPLENTE
ASMUP - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICIPIO DE PACAJÁ	ROSA DE LIMA ALVES 440.462.002-00 FRANCILE ROCHA DE FREITAS SOUSA 799.996.622-34	TITULAR SUPLENTE
COLÔNIA DE PESCADORES Z 100 DE PACAJÁ	SHEILA ALVES BANDEIRA 855.368.572-15 MARILIA DA SILVA OLIVEIRA 017.639.642-05	TITULAR SUPLENTE
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PACAJÁ	EDUARDA QUEIROZ PEREIRA 013.204.792-60 JOSÉ MALAQUIAS FILHO 173.785.326-49	TITULAR SUPLENTE
COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS 302.074.362-15 ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS 017.520.972-38	TITULAR SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PACAJÁ	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA 271.094.962-87 ELIZÂNGELA ANTUNES DE SOUZA 983.872.272-34	TITULAR SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	KARINA KELLY ARAÚJOSOUZA 035.240.642-99 HELLEN DA SILVA LOPES 547.534.812-04	TITULAR SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	DIVA ROSA SANTANA DA SILVA ARAÚJO 002.037.721-56 AMANDA CRISTINA CALDAS DUTRA 700.093.242-24	TITULAR SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE	SHEILA DORIA MOREIRA 893.773.202-56 THAYANNE CHRISTINE NONATO LOBATO 917.998.992-68	TITULAR SUPLENTE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:75DE9417

